



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2026

Nº 121

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	3230
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3236

TAQUIGRAFIA

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 23.06.2026

INÍCIO: 15h27min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. CÁSSIO GOIS

SECRETÁRIO: SR. JESUINO BOABAID
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário, Deputado Jesuino Boabaid, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – (Procede à leitura da Ata da Sessão anterior).
Lido, Senhor Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Deputado Jesuino Boabaid, por gentileza, registra a

presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Registrada a presença da Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. CÁSSIO GOIS – Presidente, solicito o registro da minha presença.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Por gentileza registrar a presença do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discuti-la e não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceder à leitura do Expediente recebido.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Mensagem nº 135/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015."

2 - Mensagem nº 136/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.468.893,70, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat."

3 - Mensagem nº 138/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 13.181.219,04, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat."

4 - Mensagem nº 140/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 50.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron.”

5 - Mensagem nº 141/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 200.000,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO.”

6 - Mensagem nº 143/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 36.473.280,89, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.”

7 - Mensagem nº 144/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 467.725,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundec.”

8 - Mensagem nº 145/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 13.017.354,18, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - Funesbom.”

9 - Mensagem nº 146/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 35.351.696,43, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.”

10 - Mensagem nº 149/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.244.348,92, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Funedca.”

11 - Mensagem nº 150/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 120.118,54, e crédito adicional especial por superávit financeiro até o valor de R\$ 811.927,61, e cria ação em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.”

12 - Mensagem nº 151/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.664.000,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO.”

13 - Mensagem nº 152/2026 – Poder Executivo,

encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.165.936,71, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.”

14 - Mensagem nº 153/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.821.561,08, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH.”

15 - Mensagem nº 161/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, reclassificação de fonte de recursos, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 92.031.358,83.”

16 - Ofício nº 4810/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4910 /2026 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

17 - Ofícios nºs 4766, 4788, 4790, 4840, 4844, 4905, 4934, 4935, 4937, 4983, 4999, 5010/2026 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 4787, 4788, 4790, 4899, 4907, 4925, 4900, 4828, 4903, 4827, 4902, 4830/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

18 - Ofício nº 4808/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4792 /2026 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

19 - Ofício nº 4846/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 4762/2026 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

20 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 16 e 17 de junho de 2026.

Lido o Expediente, Presidente.

Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Obrigado, Secretário, pela leitura.

Passaremos agora às Breves Comunicações. Para fazer o uso da tribuna, o Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS - Muito boa tarde, que preside a Sessão nesse momento, Deputado Delegado Camargo. Cumprimentar os demais membros da Mesa.

Nesse momento, reconhecer e agradecer aqui, primeiro, à nossa equipe de trabalho aqui da Assembleia Legislativa, ao nosso gabinete e também aos demais deputados que têm atuado muito. Eu tenho andado os quatro cantos de Rondônia e tenho observado a dedicação de cada parlamentar com a sua região.

Especificamente falando da região do café, nós temos um legado de trabalho. Nós chegamos na marca de R\$ 50 milhões de investimentos em parceria com o Governador Coronel Marcos Rocha. Eu quero lhe agradecer, Governador, porque a gente tem transformado a vida do cacoalense e de muitos municípios do entorno da

região. Temos trabalhado os projetos juntos em Ministro Andrezza, em São Felipe D`Oeste, em Rolim de Moura, cidades que são referência hoje no interior.

Temos defendido juntos o café. Há muitos anos, o café de Rondônia tem dado orgulho para o rondoniense, buscando premiações que tragam para o Estado de Rondônia um reconhecimento. E a gente tem trabalhado, trabalhado muito. Nós criamos, quando fui vice-prefeito de Cacoal, a Cafecau, está na sua 5ª edição. E essa semana acontece a Cafecau, dia 26, 27 e 28. E nós, como parlamentar, todos os anos, nós alocamos recursos para que esse evento grandioso aconteça.

No ano de 2025, foi o evento da região que reuniu o maior público. E nós estamos numa expectativa grande que o cacoalense, mais uma vez, seja agraciado com um bom evento. A minha parte, como parlamentar, é dar condições para que esse evento aconteça. E nós estamos já com o empenho no apoio a esse evento maravilhoso. Então, eu quero convidar aqui o cacoalense para que esteja conosco nesses dias, para que apoie os expositores, para que prestigie os apresentadores regionais e toda uma estrutura que a iniciativa privada colabora para que a gente realize esse evento. Fica aqui minha gratidão também a todos vocês.

Nesse mesmo período, acontece na área rural de Cacoal o 3º Rodeio Rural Municipal de Cacoal. Uma união de esforços para que a gente possa proporcionar ao cacoalense um momento de lazer, especificamente na área rural, distante da cidade, mas próximo do produtor, que busca fortalecer Cacoal a cada dia mais. E eu, como parlamentar daquela cidade, cuido com bastante carinho do produtor, tanto no suporte e estruturação às associações rurais como no fortalecimento da Secretaria de Agricultura.

Nós que trabalhamos, durante o nosso mandato, a entrega de quatro PCs de qualidade, entregamos tratores gabinados. Nós também entregamos agora um evento grandioso como esse. Três dias de rodeio, abertura na quinta-feira, a continuidade na sexta-feira com a apresentação da banda nacional Pancanejo, do Estado de Goiás, e no sábado, um grande encerramento com a Banda Feras do Baile e também com a finalização do rodeio. E a gente tem trabalhado muito em todos os segmentos.

Para encerrar, Presidente, quero falar de um debate em que a gente buscou as tratativas para resolver muitos problemas no tocante a investimentos em saúde. E a gente sai feliz de saber que as coisas estão organizadas, andando, e a gente tem trabalhado muito na região do café, fortalecendo a Macro II. Agradecer aqui à Luana, Diretora do Hospital Regional de Cacoal. Agradecer ao Gabriel, Diretor do Hospital Heuro, e agradecer também ao Secretário Edilton, que tem feito um esforço muito grande para que a gente centralize esforços no tocante ao atendimento aos pacientes da nossa Macro II de Cacoal. Um abraço.

(Às 15 horas e 45 minutos o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor Cássio

Gois)

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, com a palavra na tribuna da Assembleia Legislativa.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) - Boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar você, população do Estado de Rondônia, que nos assiste pela TV Assembleia Legislativa, pelas redes sociais.

Subo a esta tribuna no dia de hoje, para fazer um agradecimento muito especial a Deus e às milhares de pessoas que ontem à noite compareceram na Privilege, aqui em Porto Velho, para o lançamento da pré-campanha do candidato Marcos Rogério, pelo PL (Partido Liberal), junto com o Partido Podemos, do nosso Prefeito Léo Moraes, tendo este parlamentar como pré-candidato a vice-governador do Estado de Rondônia.

Para mim, é uma honra ombrear esse projeto ao lado de um homem preparado como o Senador Marcos Rogério, pois acredito, que mais importante que a guerra é quem está com você na trincheira.

E se ontem à noite lá estavam grandes líderes políticos, a exemplo do Prefeito Léo Moraes, o prefeito mais bem avaliado entre todas as capitais deste País; ao lado dos nossos pré-candidatos a deputado federal, deputados estaduais, muitos aqui desta Casa.

Quero registrar em especial a presença do nosso pré-candidato a deputado estadual pelo PL, Jean Mendonça; os nossos pré-candidatos ao Senado Federal. E essa união demonstrou a todos que existe algo maior que une todos nós. O que nos uniu na noite de ontem, e, neste projeto, não foi um projeto de poder. Foi um projeto de futuro para o Estado de Rondônia. Partido Liberal (PL), Podemos, o Senador Marcos Rogério, o Deputado Delegado Camargo, o Prefeito Léo Moraes. Sim, para desespero, do outro lado, nós estamos unidos por Rondônia.

Estamos unidos porque nós acreditamos que Rondônia merece uma mudança. Uma mudança que vem aí principalmente para que as nossas famílias, a minha e a sua, possam viver tranquilamente no Estado de Rondônia.

Quem vive aqui em Rondônia sabe muito bem que existe uma preocupação dentro das nossas casas: o avanço das facções criminosas, do tráfico de drogas, o aliciamento dos nossos jovens, a violência contra as mulheres; o crime organizado ocupando territórios, ditando as regras nas comunidades, executando os seus tribunais do crime e amedrontando a nossa população.

E eu quero aqui dizer com toda a firmeza de quem dedicou a vida à segurança pública: Rondônia não vai se render ao crime. Rondônia será o Estado mais seguro para você viver e criar a sua família.

Nós não iremos aceitar que as facções criminosas ditem as regras para as nossas famílias, lá de dentro dos presídios. Não iremos aceitar que as nossas famílias fiquem trancadas dentro de casa, enquanto os criminosos ocupam as ruas.

Uma mudança vem aí. E eu quero agora falar com você, policial, meu colega de farda. Vocês sabem o que precisa ser feito. E essa mudança que vem aí dará todo o resguardo e a segurança jurídica para que os nossos policiais façam o que precisa ser feito.

E você sabe do que eu estou falando: para proteger a nossa população e as pessoas de bem do Estado de Rondônia. A mudança vem aí porque a criminalidade vai ser enfrentada de uma forma jamais vista no Estado de Rondônia.

A mudança vem aí, porque o planejamento irá substituir o improvisado. A mudança vem aí, porque as forças de segurança terão um governador que não irá trair os seus comandados, tampouco deixar as decisões difíceis para outros tomarem.

A mudança vem aí, porque segurança pública se faz com tecnologia, é bem verdade, mas com efetivo. A tecnologia apenas multiplica a capacidade de o policial proteger a população, mas a tecnologia não substitui o policial nas ruas. E a mudança vem aí porque se torna urgente e prioritário a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Civil. A segurança vem aí porque se torna urgente o debate e a aprovação do PCCS (Plano de Carreira, Cargos e Salários) das forças de segurança. A mudança vem aí porque é preciso acabar com a reserva de vagas nas forças de segurança para a promoção. A mudança vem aí porque é preciso que concursos para a área da segurança pública voltem a ser prioridade para a recomposição do efetivo.

A mudança vem aí quando as escolas voltarem a serem protegidas e a patrulha escolar estiver presente no ambiente escolar. A mudança vem aí porque a criminalidade vai entender que existe governo, que existe presença e que existe prioridade no combate à bandidagem. Mas essa mudança que vem por aí, e eu quero falar diretamente com todos os neurodivergentes, famílias atípicas, pessoas com deficiência, essa mudança que vem aí também significará cuidar das pessoas.

Um Estado mais humano, onde Rondônia irá cuidar e proteger quem mais precisa. A causa das pessoas com deficiência é uma causa que está no meu coração e uma realidade que eu vivo na minha casa. E é por isso que eu quero, em alto e bom som, dizer a todos vocês que, na mudança que vem aí, as pessoas com deficiência terão mais acesso, mais respeito, mais oportunidade e mais dignidade.

A mudança que vem aí irá enxergar os neurodivergentes, os autistas, os cadeirantes, os deficientes físicos, visuais, auditivos e todas as famílias que, assim como a minha, convivem diariamente com os desafios que muitos da sociedade ainda não enxergam. E é por isso que nós nos unimos. É por isso que o Podemos, que o Deputado Camargo, que o Prefeito Léo Moraes se uniu ao PL, ao projeto do Senador Marcos Rogério, porque ninguém muda Rondônia sozinho.

Nós estamos unidos por Rondônia porque acreditamos que Rondônia merece mais. Nós estamos unidos porque nós acreditamos nas famílias; nós estamos unidos porque nós acreditamos na segurança; nós estamos

unidos porque nós acreditamos no trabalho; nós estamos unidos porque nós acreditamos na inclusão; nós estamos unidos porque acreditamos em um futuro para a nossa gente.

E se ontem estávamos lado a lado, na mesma trincheira, Senador Marcos Rogério, Deputado Camargo, Prefeito Léo Moraes, nossos pré-candidatos ao Senado Federal Fernando Máximo, Bruno Scheid; nossos pré-candidatos a Deputado Federal pelo Podemos, pelo PL, pré-candidatos a Deputado Estadual pelo Podemos, pelo PL, pelo Novo, pelo Mobiliza, é porque todos nós acreditamos em uma mesma coisa: que Rondônia pode e merece mais.

Que Deus abençoe Rondônia, que Deus abençoe cada família do nosso Estado e, principalmente, fica aqui o meu agradecimento ao Prefeito Léo Moraes pela confiança depositada em minha pessoa, a todos os meus correligionários do Podemos pela confiança depositada em mim e também ao pré-candidato ao Governo do Estado Marcos Rogério, por confiar na minha pessoa e na minha capacidade de trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Ouvimos o Deputado Delegado Camargo, anunciou sua pré-candidatura a vice-governador do Estado. O Parlamento de Rondônia tem se destacado. O Parlamento é isso, composto por vários partidos.

Eu, que estou no PSD há muitos anos, nós também temos uma pré-candidatura ao Governo do Estado de Rondônia. Com muito orgulho, inclusive, foi Deputado Estadual por esta Casa. É o pré-candidato a governador Adailton Fúria. Está conosco aqui também Jesuino Boabaid, Deputado do PSD (Partido Social Democrático), outros colegas do PL e o nosso líder do Governo Jean Oliveira, do PRD. E deixar um abraço aqui ao Governador Coronel Marcos Rocha, que preside hoje o PSD no Estado de Rondônia.

Com a palavra, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, em nome de todos os deputados, cumprimento os demais pares, que se encontram de forma presencial e de forma remota, também dizer que, como Vossa Excelência cita, nós temos um candidato pelo PSD, o candidato Fúria, que também estará nessa disputa futura ao Governo do Estado de Rondônia. Acredito que quem tiver melhores propostas poderá avançar nesse processo eleitoral. Parabenizar também por ser um jovem e ter essa capacidade, essa coragem. Hoje eu venho, primeiro, falar de uma oportunidade que eu estou tendo de agradecer e poder agradecer com o Voto de Pesar, o senhor Roberto. Roberto foi um parceiro nosso dos irmãos Silva. Morreu no ano de 2025, março de 2025, e hoje, o filho dele entrou em contato comigo, eu recordei o tanto que o senhor Roberto fez por nós na época, que nós fazíamos o movimento paredista na frente dos quartéis, sempre colaborando com as tendas também, sendo uma pessoa parceira.

Então, em nome do senhor Edson, filho do senhor Roberto, eu faço aqui um Requerimento de Voto de Pesar pela morte, do então, senhor Roberto das Irmãos Silva.

Registrar a presença da senhora Márcia - eu estou vendo direito? É a Márcia? -, Presidente da ASSEFAM (Associação das Esposas, Pensionistas e Familiares dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado.

Também falar a respeito da questão do debate que ocorreu hoje com todas as autoridades, que foram chamadas, convidadas Sepog, Sefin, Sesdec; estiveram aqui também, as associações, alguns deputados participaram, a Deputada Taíssa, o Deputado Delegado Camargo também, outros, para tratar... o Comandante da PM (Polícia Militar), Coronel Andrade Júnior, representando os Bombeiros Militar, e também, a Coronel Cristina, que participou de forma remota.

E ficou claro, de uma forma bem ampla, bem clara mesmo, que o que nós estamos apresentando, quando falo nós do governo, o Governo do Estado de Rondônia, nada mais é do que criar uma vaga para cada policial e bombeiro militar e aguardar os apontamentos orçamentário e financeiro futuros para que haja as devidas promoções.

Vejo que já há compromisso, inclusive de muitos candidatos ao governo, de valorização das forças de segurança de segurança; isso é muito importante. Então, você, policial, bombeiro militar que está assistindo, nota-se que os candidatos ao governo já têm a pauta da segurança pública, e a segurança pública tem que valorizar os servidores.

Então, a gente já fica muito feliz tendo essa fala para que, no futuro próximo, nenhum governo venha a se abster e alegar que não tinha orçamento financeiro para fazer as devidas promoções, que ultrapassam mais de 1.400 promoções.

Então, a gente vem conversando com os deputados, todos são realmente incisivos, na verdade, em fazer um acordo aqui de que, se houver uma proposta, uma indicação de valorização de servidores públicos, com certeza irão aprovar e irão avançar com essa pauta.

E nessa oportunidade, eu citei uma decisão, que ficou aqui o imbróglio "tem orçamento, tem financeiro, orçamento, financeiro" e aí eu falei: "Olha, para a Sepog, para a Bia, para o Ono, para a Sesdec e outros. A ASSFAPOM (Associação dos Praças e Familiares da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia) ingressou com uma Ação Civil Pública - eu quero que fique registrado nos Anais dessa Casa, até para a gente consignar -, Ação Civil Pública 7054108-28.2024.8.22.0001.

A Ação Civil Pública "sustenta a parte autora que representa a parte autora os cabos da Polícia Militar de Rondônia, admitidos em 2010, os quais vêm sofrendo prejuízos da progressão funcional em razão da alegada omissão do estado de Rondônia quanto à adoção de medidas necessárias para realização do Curso de Formação de Sargentos."

E aí o magistrado, ele diz o seguinte, eu até grifei, já encaminhei para os demais, pois bem: "De início,

cumprir destacar que o Poder Judiciário, em respeito ao princípio da separação dos Poderes, tem sua atuação adstrita à análise da legalidade e do ato administrativo (...). Somente em casos de flagrante ilegalidade, vício e abuso, seria justificada a intervenção judicial."

Eu estou citando alguns trechos da decisão: "Portanto, a ascensão funcional no âmbito da Polícia Militar não se opera de forma automática, nem tampouco, se dissocia do contexto organizacional da carreira, que envolve cumulatividade, a existência de vagas, a realização de curso de formação, bem como a disponibilidade orçamentária para suportar o impacto financeiro das promoções."

O que nós estamos colocando nessa lei, hoje, inclusive está amarrando, é aquilo que o magistrado diz: "Olha, para ter promoção, mesmo que haja vaga, mesmo que tenha o curso, tem que ter dotação orçamentária e financeira." Ele está aqui ratificando aquilo que foi sustentado nessa manhã de hoje: "condiciona a progressão militar ao cumprimento da legislação e a regulamentação de promoções de oficiais e praças do ente federado."

Ora, se a gente, nessa proposta, tira o decreto que regulamenta as promoções, a promoção automática dos cabos a terceiro, a lei já diz isso: tem que ter orçamento, não vai ser promovido de forma automática, aponta-se primeiro um recurso de ordem continuada, então, tudo isso está sendo amarrado, cria-se vaga para cada militar prejudicado. Tem 3º Sargento que já está há seis anos na condição de 3º Sargento, e os demais também aguardando vaga.

A Doutora Ada falou hoje: "Ah, o curso de 2016 vai aguardar uns três anos para sair 3º Sargento." Eu vou só retificar aqui: de três a cinco, a seis anos, no mínimo, seis anos para sair 3º Sargento. E outros que estão aguardando terceiro para segundo, do segundo para primeiro, de primeiro para subtenente... é outro, é outro aguardo aí que vai demorar, e muito.

O que nós estamos falando e sustentando é que - assenta o juiz aqui novamente: "sem previsão no planejamento e sem demonstração de disponibilidade orçamentária" não pode ter as promoções nem o curso de formação. E a Ação foi julgada improcedente pela associação porque ele assentou todas essas condicionantes.

Então, peço ao douto Procurador, Doutor Thiago Alencar, à Secretária Beatriz, que foi feito um acordo, que, quando tiver a manifestação da PGE (Procuradoria-Geral do Estado), traga toda essa clareza de que não haverá nenhuma espécie de promoção automática, não haverá impacto orçamentário e financeiro. A decisão do STJ (Superior Tribunal de Justiça) não se aplica em caso concreto, como demonstra aqui. Tem que ter lei e tem que ter orçamento. Então, não tem nada a ver com a decisão do STJ que foi assentado.

Peço ao Doutor Thiago que já manifeste de forma rápida, reúna a MENP (Mesa Estadual de Negociação permanente) e mande o projeto para a Casa.

Ficou acordado também, pela Drª Taíssa, que a gente vai mandar uma minuta de proposta de alteração no Projeto

de Lei desta Casa. A gente já vai mandar para que eles façam análise e, quando houver o "ok" por parte deles, será feita uma emenda coletiva, que todos assinem esse emenda, para que haja guarida e a devida clareza no texto que vai ser aprovado, acredito, muito em breve, que o prazo está se exaurindo.

Quero falar para vocês que é muito importante esse debate. Debate que, às vezes, eu fico me questionando, porque alguns insurgem só para a questão de politicagem, e nisso a gente nem vai entrar em mérito. Ficou mais do que claro aqueles que pegaram o microfone somente para isso. E vida que segue.

Mas eu queria alertar aqui os deputados. Na verdade, é um pedido. Foi aprovado aqui a questão do acordo tributário e a gente vê o pedágio também, um dos maiores valores pagos, que está aqui no Estado de Rondônia, que ultrapassa R\$ 37,00. É algo, assim, absurdo.

Infelizmente, a CPI que ora foi aprovada o Requerimento não conseguiu atingir a quantidade de oito indicações, porque tinha que ter as lideranças indicando os nomes parlamentares, e o Requerimento se exauriu no quinto dia útil. Não tive como avançar.

Mas eu quero dizer ao Governo do Estado de Rondônia que encaminhe para esta Casa um projeto, ou que faça análise do Refis (Programa de Recuperação Fiscal) do IPVA. Vários cidadãos estão com carro sem condições de pagar o IPVA, porque tem juros e multa.

Façam isso também. Isso vai amenizar a questão do esforço financeiro que as pessoas já fazem. Mandem para esta cá um projeto ou autorizem, no próprio acordo tributário que foi feito por aqui, que os motoristas que estão com o documento vencido dos seus veículos, IPVA vencido, possam pagar sem juros e multa. Nada mais justo. É o mínimo.

Eu sou questionado constantemente: "Deputado Jesuino, comenta isso na tribuna da Assembleia. Peça à Casa Civil". Inclusive, também tem uma indicação do Deputado Laerte Gomes, Deputado Alex Redano e outros, que indicaram essa propositura. Mande para este Poder Legislativo ou faça um ajuste no próprio benefício tributário que está sendo assentado, uma análise jurídica, a anistia de juros e multa. Não haverá. É muito importante essa discussão aqui neste Poder Legislativo. Também quero registrar aqui uma nota de pesar pela morte do Sargento Jaime Alves Ferreira, Sargento da Polícia Militar de Jarú, integrante do PATAMO (Patrulhamento Tático Móvel), que faleceu nesta na última segunda-feira após um sofrer um AVC.

A gente fica muito triste. Mais um policial militar que morre, e não é o primeiro. Temos "n" casos de militares que são acometidos de AVC, que morrem, na verdade, antes dos 54 anos.

Tudo isso, como bem disse, à época, o então o Tenente-Coronel - eu esqueci, eu esqueci agora, fugiu a memória. Ele cita a analgesia, Tenente-Coronel Jardel, agora coronel na reserva.

Teve um debate sobre a previdência e ele falou: "Os deputados têm que ter ciência que o militar tem disparos

de adrenalina e isso causa analgesia". É o disparo de adrenalina, e a maioria dos policiais tem, sim, essa pressão do dia a dia. Com isso, vem a óbito mais cedo. A perspectiva de vida de um policial é de 54 anos.

Então, a gente deixa nossos pêsames aos familiares, aos amigos ali do irmão que faleceu vítima de AVC na tarde de segunda-feira.

Vou pedir também atenção, tem alguns projetos nossos da Polícia Militar, que já expirou o prazo de vistas, e que a gente possa pautar hoje deliberar que os militares estão aguardando ansiosos para que haja análise do governo. O governo ainda vai ter que analisar a constitucionalidade, vai ver se há admissibilidade. Então, aprovamos e deixe que o governo sancione ou vete.

Eu peço também que nesta tarde alguns projetos possamos analisar, não só o nosso projeto como também os projetos dos senhores aqui para a gente poder avançar. Lembrando que tem três Vetos aqui que estão segurando a pauta.

No mais, muito obrigado e uma boa tarde a todos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Agradecer ao Deputado Jesuino, o último inscrito nas Breves Comunicações dessa tarde de terça-feira.

Cumprimentar nesse momento o Valdenir Maritaca, da cidade de Ji-Paraná. A última postagem sua aqui dos nossos bate-papos de sempre no WhatsApp, foi saber que você foi o primeiro administrador da 6ª Rondônia Rural Show, no novo local em que é hoje. Então, parabéns, Maritaca. Nós estivemos em Cacoal juntos, realizamos, com apoio nosso e de outros colegas deputados aqui, a Copa da Amizade. E o Juventude Cacoal, da Linha 6, foi campeão naquela oportunidade, disputando com o time de Santa Luzia D'Oeste.

Então, destacar aqui, meu amigo, a tua garra e a tua determinação por Rondônia. A gente sabe que você saiu de Ji-Paraná para o mundo. Deixar um abraço aqui para você e te dar a informação que você não sabe: eu realizei uma liga rural em Cacoal, com mais de 44 times da área rural, realizando a final pela primeira vez na área rural. Era um sonho do desportista de Cacoal. E o Juventude, mais uma vez, foi campeão ali na disputa com Baianos, da Linha 10.

Então, realmente, o Juventude vive um bom momento na cidade de Cacoal, sendo campeões de várias copas e campeonatos realizados na cidade de Cacoal.

Passamos ao Grande Expediente. Não há nenhum deputado inscrito no Grande Expediente. Encerrando o Grande Expediente, passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. JESUINO BOABAI (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E

CULTURA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado da Educação — SEDUC e ao Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, informações acerca dos formulários de anamnese e procedimentos médicos exigidos para posse dos candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia — SEDUC, regido pelo Edital nº 1/2026/SEGEP-GCP.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, à Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, à Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, o pedido de informação detalhada referentes ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90040/2025/DETRAN/RO, Processo Administrativo nº 0010.026767/2025-14, cujo valor estimado é de R\$ 334.474.629.000 no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Rondônia - DETRAN, pedido de informações detalhadas acerca dos fatos de matéria divulgada nas redes sociais, referentes à execução das ações, investimentos e programas desenvolvidos pela Autarquia no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações detalhadas acerca da interrupção das aulas do Programa de Ensino Médio com Mediação Tecnológica (MEDTEC), que atende estudantes de comunidades ribeirinhas e demais localidades de difícil acesso ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de Maio, localizada no Município de Ji-Paraná, que passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental Atleta Alice da Silva Paiva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Luan Gadelha Araujo, Presidente da Associação Regional de Fanfarras e Bandas de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Altera o § 2º do artigo 24, da Lei nº 5.567, de 22 de junho de 2023, que "Institui as normas gerais para produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, aplicação, fiscalização, tipificação das penalidades e a destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos, seus componentes e afins no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 1.841, de 28 de dezembro de 2007."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de

Rondônia, e dá outras providências", para reconhecer a habilitação profissional do Engenheiro de Alimentos para exercer a Responsabilidade Técnica em estabelecimentos industriais, agroindustriais, unidades de beneficiamento, processamento, conservação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos, observadas as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 5.194/1966 e pelas normas do Sistema CONFEA/CREA.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanildo dos Santos Gonçalves, Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências para a realização de emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), no dia 30 de junho de 2006, às 9h às 17h, no Colégio Marcelo Cândia - Subsede 01, localizado na Rua Petrolina, nº 10.804, Bairro Mariana, no Município de Porto Velho/RO.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA COLETIVA. Institui a Carteira de Identidade Parlamentar dos(as) deputados(as) estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.
Lido.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene a ser realizada no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a partir das 9 horas, no Distrito de Nova Londrina, Município de Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos músicos do Estado de Rondônia a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às 19:00, no Auditório desta Casa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pela dedicação, profissionalismo e contribuição para o fortalecimento dos eventos institucionais, sociais, culturais e comunitários.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Pesar aos familiares, amigos e companheiros de farda do Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Jaime Alves Ferreira Filho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos garçons do Estado de Rondônia a realizar-se no dia 29 de junho de 2026, às

19:00, no Auditório desta Casa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pela dedicação, profissionalismo e contribuição para o fortalecimento dos eventos institucionais, sociais, culturais e comunitários.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUINO BOABAID. Requer à Mesa Diretora a aprovação do Voto de Pesar aos familiares do Senhor José Roberto da Silva, falecido em 11 de março de 2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Senhora Dayanne Menezes da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à área de diagnóstico por imagem do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor à Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da Diversidade Rondoniense (JUCADIRO), em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura popular, das tradições juninas, da cidadania e da inclusão social no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora o cancelamento da Sessão Solene objeto do Requerimento nº 4815/2026, destinada à outorga de Honrarias às personalidades, organizações com relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Senhora Maria do Perpétuo Socorro Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Velho e da sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Senhor Júlio César Rosso, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, ao relevante trabalho desenvolvido e às expressivas contribuições prestadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor à instituição Os Gideões Internacionais no Brasil - Campo 268, localizado no Município de Ji-Paraná, que completou no dia 22 de junho de 2026, 30 (trinta) anos de fundação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a complementação da relação de homenageadas constantes no Requerimento nº 4969/2026, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor aos Policiais Cíveis Aposentados do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene Itinerante para entrega de Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Roberto

Moraes de Souza no dia 25 de junho de 2026, às 19:00, na Câmara de Vereadores da cidade de Vilhena.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para outorga de honrarias a autoridades, lideranças, personalidades que se destacam na defesa de direitos, no desenvolvimento rural sustentável e solidário, cultura popular e na promoção da religiosidade no Estado de Rondônia, no dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira) a partir das 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a implementação de campanha permanente de combate à violência contra a mulher no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER, o fornecimento de informações sobre a real situação da atividade cafeeira no Estado de Rondônia, viabilizando o direcionamento de políticas públicas.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Senhora Dayane da Silva Alho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e às comunidades indígenas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor à Senhora Flávia da Silva Rosas, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde pública e às comunidades indígenas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor às personalidades que prestam relevantes serviços ao esporte, à educação e à inclusão social no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Dr. Rafael Hideshi Medeiros Hiroki, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, à sua contribuição para o fortalecimento da Justiça e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Dra. Lizzi Meikielli Kischener Oliveira Hiroki, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, à sua contribuição para o fortalecimento da Justiça e aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidos os Requerimentos, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

Nesse momento, nós vamos suspender a Sessão para discutir as matérias.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 24 minutos e reabre-se às 16 horas e 26 minutos)

Está retomada a Sessão. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - VETO TOTAL 122/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 622/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.949, de 12 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências".

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Veto Total 122/2026 do Poder Executivo, Mensagem 107, "Veto Total ao Projeto de Lei nº 622/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.949, de 12 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre a proibição, na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos, de discriminação ou diferenciação entre o paciente coberto por plano ou seguro privado de assistência à saúde e o paciente custeado por recursos próprios e dá outras providências".

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não tem discussão, não. Ela vai ainda emitir o parecer, não é, deputada?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem. Eu ainda não emiti, não.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Tudo bem, deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O Governo do Estado de Rondônia, diante da Procuradoria-Geral, traz um Veto jurídico integral, ao Autógrafo de Lei nº 622/2024, falando o seguinte: "Dito isso, entende-se pela existência de vício formal de iniciativa quanto aos termos do autógrafo analisado, constatando-se a inconstitucionalidade formal subjetiva do art. 1º do autógrafo e por consectário lógico, por arrastamento os demais, em razão da usurpação de competência legislativa privativa da União para tratamento de matéria de direito civil e comercial,

especialmente da competência exclusiva da ANS, para fiscalizar, autuar e sancionar administrativamente as operadoras de planos privados e seus prestadores de serviço ou profissionais de saúde contratados e credenciados ou cooperados, incluindo condutas discriminatórias em atendimento (RN nº 465/2021 e RN nº 566/2022 da ANS), em afronta ao estabelecido no inciso I do art. 22 da CF/88), o que acaba por violar o disposto nos artigos 2º da Constituição Federal e 7º da Constituição Estadual."

Só um instante que eu vou ler a nota técnica da Assembleia, aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de ordem, Presidente, enquanto ela verifica a questão da nota técnica.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Concedida ao Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para fazer uma consulta. O Veto em questão está trancando a pauta? A minha curiosidade é só porque eu vi que a matéria, é matéria de autoria do Deputado Luis do Hospital.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – É porque o Deputado Luis do Hospital pediu que a matéria já fosse votada, mas não está trancando a pauta.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não está trancando a pauta.

A SRA. DRA. TAÍSSA - A consultoria legislativa da Assembleia Legislativa, conforme artigo 23, artigo 24, ante o exposto, segundo explicitações jurídicas constitucionais apresentadas, "opina pela constitucionalidade formal e material do Projeto de Lei Ordinária n. 622/2024".

Eu entendo aqui, Presidente, no meu parecer, pela derrubada do Veto do governo, tendo em vista que, nós sabemos o que as pessoas sofrem em relação aos planos de saúde privados, e que muitas das vezes a pergunta, quando ela vai marcar uma consulta, é assim: "é particular ou é privado?" E aí a mudança da postura conforme as respostas das pessoas.

E, falar que essa matéria é da União e a própria nota técnica da Assembleia Legislativa traz pela constitucionalidade formal, e ainda mais, o governo traz uma justificativa dizendo que é competência exclusiva do governo.

Eu vejo o seguinte: se até agora não foi feita uma lei em benefício de proteger o consumidor, de proteger quem vai em atendimento à saúde, nada mais justo do que o parlamentar fazer. Por isso que eu opino pela derrubada do Veto. Esse é o parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Eu vou pedir a inversão de pauta e nós vamos trabalhar o projeto que está trancando a pauta, Deputado Ismael Crispin. Então vamos discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só pela ordem aqui.

A sugestão é que, como já foi lido o parecer, coloca em votação esse projeto e aí o próximo... Nós temos quantos trancando a pauta?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Um.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Um, apenas um? A gente delibera esse um, e deixa para discutir na próxima Sessão os outros Vetos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Tá, e esse a gente mantém sem a presença do parlamentar?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, eu acho que pode debater aqui, tranquilamente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, questão de ordem. A Deputada Dr^a Taíssa, eu não vejo óbice nenhum desse projeto está tratando o privado, e matéria de ordem constitucional, quando há uma omissão daquele que era para legislar, como ela bem disse, bem acentuou, tem que ter a participação, a iniciativa no caso, do Parlamento.

Então, conversando aqui com o Deputado Jean Oliveira, não vejo óbice algum para que esta Casa derrube o Veto, porque a matéria não trata, em especial, da saúde pública ou dos hospitais públicos, mas sim do privado. Acredito que o parecer foi mais do que justo e necessário enfrentarmos, e os deputados votaram favorável pela derrubada do Veto. É essa a nossa manifestação, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Compreendido, Deputado Jesuino Boabaid. Mais alguém para discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Para discutir o parecer ou o projeto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - O parecer, neste momento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos ao projeto que aí nós discutimos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Em discussão o Veto.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para discutir, Deputado Jean Oliveira. O senhor me concede a palavra?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Concedido.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, nobres pares, primeiramente quero aqui dizer que a matéria que ora discutimos, hoje, nesta tarde eu estarei apresentando um projeto igual. Muito semelhante a esse projeto que foi vetado.

Então, nós recolhemos o nosso projeto, e quero parabenizar o Deputado Luis do Hospital pela iniciativa. Dizer que eu teria a mesma iniciativa que ele teve e, portanto, não tenho como, politicamente, votar contra este projeto.

Neste momento, afasto-me da figura de líder do governo, na qual temos o encaminhamento pela manutenção do Veto, e venho defender politicamente esse projeto.

Aquilo que o Deputado Jesuino Boabaid disse é exatamente como eu penso.

Essa matéria trata de saúde privada. Não é justo que as pessoas que contratam um plano de saúde sejam tratadas com diferença daquelas que estão no particular. Muitas vezes, o paciente liga para marcar uma consulta e não tem vaga pelo plano de saúde. E, quando liga para atendimento no particular, tem vaga. Isso é totalmente equivocado.

Não sabemos se isso é por parte do médico, do profissional ou por parte do plano de saúde. Mas, de toda forma, precisamos regulamentar isso de forma justa. Não é certo que a pessoa que contrata um plano de saúde seja tratada com discriminação porque não é particular.

Sabemos que o atendimento particular, muitas vezes, sai mais caro, é mais rentável para clínicas e hospitais, e nós não podemos aceitar isso. A população não pode ser penalizada por isso.

Então, não entendo como foi vetado este projeto, que trata da saúde privada e não da saúde pública. Portanto, venho aqui defender o meu voto pela derrubada do Veto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean Oliveira.

A gente compreende seu encaminhamento. Nós vamos colocar em votação o projeto. Mais alguém para discutir o Veto? Não havendo quem queira discutir, solicito ao Senhor Secretário que proceda à chamada nominal para votação.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – O parecer é pela derrubada do Veto.

Como vota Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Pela derrubada do Veto.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – “Não”.

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “não”.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não", pela derrubada do veto. **(fora do microfone)**

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vota sim ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Acompanho o voto do relator.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Vota "não".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Jesuíno Boabaid vota "não".
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) - Falta um voto. Vou fazer novamente a chamada.
Deputada Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cirone Deiró?
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano. Eu gostaria de votar "não".

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) - Deputado Alex Redano vota "não".
Deputado Delegado Lucas?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Não". Voto "não".

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha vota "não".
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Acho que já bateu, Presidente, a quantidade de votos?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuíno Boabaid	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Nim Barroso | - ausente |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não votou |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não |

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - **Com 14 votos "não", está derrubado o Veto Total 122/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JESUINO BOABAID (Secretário ad hoc) – VETO TOTAL 123/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108/26. Veto Total as Emendas Aditivas e Modificativas do Projeto de Lei nº 1.261/26, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - Aascam e dá outras providências".

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Cláudia de Jesus para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Eu vou solicitar ao próprio Deputado Jesuino, que fez a leitura como secretário, que emita o parecer.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência)
- Deputado Cássio, você que está presidindo, é porque falhou aqui. Eu não entendi. Que projeto é esse, você pode repetir, por gentileza?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - É um projeto de iniciativa do Poder Executivo, é um Veto de uma permuta de área e o Deputado Jesuino Boabaid vai fazer os esclarecimentos na tribuna neste momento, deputada.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência)
- Obrigada.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhores deputados, agradecer à Deputada Dr^a Taíssa.

Na verdade, ao Projeto de Lei foram feitas algumas emendas pelo Deputado Delegado Camargo e o governo vetou as emendas do Deputado Delegado Camargo, aqui que estão assentadas aqui no projeto. E quando for, não sei se o Deputado Delegado Camargo vai querer explicar, fazer as justificativas aqui, mas em resumo trata-se das emendas que ora foram apresentadas.

Eu vou até fazer a leitura aqui para que todos os parlamentares tenham ciência das emendas:

- EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO AO PROJETO DE Nº 1261/2026. Altera e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei nº 1261/2026 – Mensagem nº 4, de 14 de janeiro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - Aascam e dá outras providências".

"Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º e alterado o caput do artigo 2º do Projeto de Lei nº 1261/2026, com a seguinte redação:

Art. 2º Fica desafetado o imóvel matriculado sob o

nº 29.734, inscrito no Registro de Imóveis de Porto Velho, com área de 1.136,02 m² (mil, cento e trinta e seis metros quadrados e dois centímetros quadrados), parte do Lote nº 321-D, Quadra 027, Setor 19, Rua José Adelino, Bairro Costa Silva, Município de Porto Velho, de propriedade do Estado de Rondônia, passando da categoria de bem de uso especial para o bem dominical. Parágrafo único. A desafetação que trata o caput deste artigo tem por finalidade viabilizar a permuta do imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM, para cumprimento dos encargos previstos no artigo 3º desta Lei, devendo ser concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Lei, observados os atos e aprovações regularmente praticados no processo administrativo correspondente." (NR)

Ficam alterados o caput e os §§ 1º e 2º do artigo 3º e acrescentados os incisos I e II ao caput, I ao § 1º, o § 3º e seus incisos I, II e III, o § 4º e seus incisos I, II e alíneas a e b, e o § 5º e seus incisos I, II e III, todos ao artigo 3º, do Projeto de Lei nº 1261/2026, com a seguinte redação:

Art. 3º A permuta será realizada mediante a assunção, pela Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM, de encargos consistentes em: I - elaboração e entrega do projeto arquitetônico do novo Complexo da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – Politec, com área estimada de 3.000 m² (três mil metros quadrados), conforme já apresentados e aprovados no processo administrativo competente; e II - construção da nova Sede do Instituto de Criminalística, com área aproximada de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), com seu respectivo projeto executivo completo (arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e luminotécnico).

§ 1º O projeto executivo completo, referente exclusivamente à edificação descrita no inciso II, deverá: I - ser elaborado por profissionais legalmente habilitados; II - atender às normas técnicas da Associação Brasileira das Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis; III - contemplar memorial descritivo e orçamento global da obra, admitida em contratação por preço global junto à empresa construtora especializada, com comprovação posterior mediante documentação fiscal e idônea; IV - ser submetido à análise e aprovação prévia da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regulamentação Fundiária - SEPAT;

§ 2º Considerar-se-á cumprida a obrigação caso os projetos já tenham sido apresentados no processo administrativo correspondente, dispensada nova reapresentação.

§ 3º A construção referida no inciso II, do caput deste artigo deverá:

I - ser executada em conformidade com o projeto aprovado nos termos do § 1º deste artigo;

II - atender às especificações técnicas mínimas definidas pela Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec; e

III - ser concluída no prazo de 24 (vinte e quatro) meses,

contados da aprovação do projeto executivo, admitida prorrogação mediante justificativa técnica e anuência das partes.

§ 4º Caso seja identificada divergência entre o valor dos encargos efetivamente cumpridos e o valor de avaliação oficial do imóvel permutado, realizada pela Superintendência Estadual de Patrimônio e regularização Fundiária - SEPAT, observar-se-á o seguinte:

I - sendo o valor dos encargos superior ao valor do imóvel, poderá haver compensação ou ajuste por acordo entre as partes, vedado o enriquecimento sem causa;".
Pode falar, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, deputado. Presidente, apenas para nós fazermos a sequência, verifico que houve um esvaziamento do plenário. Antes da continuidade, eu solicito a Vossa Excelência a verificação de quórum, e, na sequência, eu explico o projeto. Se der quórum.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Solicito, neste momento, a verificação de quórum. A Deputada Drª Taíssa vai conduzir a verificação de presença dos deputados, tanto presencial como on-line.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Presente.

O SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Rodrigo Camargo?
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa, presente.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira? Está aqui, presente.
Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano, por favor, registrar a minha presença.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Registrada a presença, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Muito

obrigado. Estou acompanhando a Sessão aqui, passo a passo, à disposição de todos vocês. Vamos juntos, gente.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaine Lebrinha, presente também, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputada Gislaine Lebrinha, registrada a presença.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ (por videoconferência) – Deputado Marcelo Cruz, presente.

A SRA. DRª TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Por favor, registrar a presença do Deputado Eyder Brasil, por gentileza, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Não entendi. Por gentileza, repete?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?
Temos 10 presenças.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) – Deputado Ezequiel Neiva, por gentileza?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Alan Queiroz?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Já coloquei. Temos 12 presenças.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Registrado.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Por gentileza...

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Está registrada.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputada Rosangela Donadon, registrar presença. Não está computando aqui. Ah, agora.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Registra a minha presença da Deputada Rosangela Donadon.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaine Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Com 14 presenças, daremos continuidade à Sessão nesta tarde.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem, se Vossa Excelência me permite, para que eu explique aos pares a matéria do seguinte projeto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, população de Rondônia que nos assiste. O que nós estamos votando aqui, para vocês entenderem? O Governo do Estado mandou aqui para a Assembleia Legislativa a Mensagem 4 para permuta, com a Faculdade Católica, de um imóvel. O que é permuta? É troca.

Para vocês entenderem, vocês sabem que na Avenida Jorge Teixeira, em direção ao aeroporto, nós temos a Faculdade Católica. Bem atrás da Faculdade Católica existe um terreno ali, vago, vazio, sem construção.

E o Estado, através da Politec, que é a Polícia Técnica, está fazendo uma troca com a Católica, na qual o Estado cede esse terreno ao lado da Católica para a faculdade, e a faculdade se compromete a construir o novo prédio da Polícia Técnica, com uma área estimada de 3 mil metros quadrados.

O Estado, então, dá o terreno para a Católica, terreno que fica ao lado da faculdade, e, em contraprestação, a Católica constrói a nova sede do Instituto de Criminalística, com área estimada de aproximadamente

3 mil metros quadrados.

A equipe do Governo do Estado e também da Faculdade Católica estiveram no meu gabinete, porque, a meu ver, nós precisávamos deixar ainda mais claro no que consistia essa construção, qual era o projeto, qual o tipo de construção que seria feito; se ao final do projeto houvesse divergência nos valores do terreno para o projeto construído, como o Estado ia atuar.

Tudo isso foi, então, discutido, debatido, e eu apresentei uma série de Emendas modificativas ao projeto para trazer segurança jurídica para ambas as partes, tanto para o Estado, pois trata, lembre-se, do imóvel público, como para a Faculdade Católica.

Esse projeto foi analisado por ambas as partes e, antes de eu apresentá-lo, então, foram feitas as devidas ciências. Quando apresentei, o governo achou por bem proibir essas Emendas. Não entendo a razão pela qual fez isso, já que, repito, aqui há tão somente questões técnicas e jurídicas para que o projeto fique mais aperfeiçoado.

Portanto, Senhor Presidente e nobres colegas, considerando que a matéria aqui já foi discutida, eu solicito a Vossas Excelências pela derrubada do Veto como forma de trazer ainda mais garantia jurídica ao patrimônio público. É como me manifesto. Obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer.

Para discutir. Com a palavra, Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, enaltecer aqui, tudo bem, a Emenda do Deputado Camargo. Todavia, entretanto, ele altera os artigos, coloca disposições obrigatórias. E, realmente, se houver a manutenção do Veto, haverá o ajuizamento dessa ação, no caso, porque realmente criou obrigação, que é bem extensiva. Praticamente, ele criou uma nova lei. Eu nem terminei os artigos. São três folhas de artigos, acrescenta dispositivo, incisos, parágrafos. Motivo pelo qual, conversando ali com o líder do governo e pela parte realmente que possa prejudicar o projeto na totalidade, somos de parecer favorável pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo contra o parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Camargo, contra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Só para esclarecer, Deputado Jesuino, o parecer é que eles não vão mais permutar ou só em relação à Emenda?

O SR. JESUINO BOABAID - Não. A Emenda que foi, no caso, vetada. É só a Emenda.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Não, a emenda, mas o governo aprovou a permuta?

O SR. JESUINO BOABAID - Aprovou, mas rejeitou a Emenda.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Ah, entendi.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – É porque compromete o projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Perfeito.

O SR. JESUINO BOABAID - Porque se você vir, deputada, toda a parte do projeto, ele alterou todos os artigos. Aí altera.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Só quero saber se a igreja vai conseguir permutar.

O SR. JESUINO BOABAID - Vai, vai conseguir. Se houver a manutenção, vai.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou pedir auxílio aqui à Mesa só para bem da verdade. Porque, veja, aqui não é o Veto às emendas, é Veto Total ao projeto. Veto Total ao projeto.

O SR. JESUINO BOABAID – É porque eu entendi que foi Emenda modificativa e o plenário aprovou com as Emendas modificativas. Então, tem que realmente manter de qualquer jeito para haver um novo projeto para tentar doar.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Comprometeu o projeto as Emendas?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É, mas aí aqui o senhor vai estar prejudicando. Caso Vossa Excelência se mantenha, Vossa Excelência está prejudicando a construção do novo Complexo da Superintendência da Politec, que é um prejuízo gigantesco. A instituição está aguardando aqui o novo complexo, e o Estado poderá fazer a construção a partir desse novo recurso. Bom o líder do governo está aqui e poderá explicar melhor.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas então registra que eu vou votar contra também, porque eu não vou contra a igreja não.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Contra o parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Isso.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Contra o parecer da

manutenção do Veto?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, rapidamente aqui para a gente fazer um.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Um acompanhamento do que acontece. Toda vez que se acrescenta um artigo na lei, é possível vetar sem prejuízo a essa lei. Mas, quando você vota, você praticamente deixa de existir esse artigo que foi modificado, então a lei fica falha.

Então, para que seja reenviado um novo projeto dentro dos moldes e das condições que o Executivo discutiu com a Politec, porque lembrar, a Politec faz parte do Poder Executivo, esse projeto é autoria do Executivo, não entenderam como justas as modificações.

Por exemplo, se o Deputado Camargo tivesse colocado suas Emendas aditivas, poderia ser vetado e manter o original. Como ele modificou, não tem mais o original. Então, o governo entendeu que as alterações propostas pelo Deputado Camargo alteraram aquilo que foi o bojo do projeto. Então, eles optaram pelo Veto Total para que outro projeto venha à Casa e possa ser discutido.

Então, de fato, fica prejudicada por hora essa questão, fica, só que lembrando que foi por conta das Emendas apresentadas pelo deputado, que foi aprovado pelo plenário, no entanto, foi vetado pelo governo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, mais uma vez eu preciso restabelecer a verdade. Ficar falando sem ler não dá. A gente precisa ter responsabilidade por aquilo que fala. Nós precisamos ter responsabilidade naquilo que falamos e precisamos ler antes de falar. Vossa Excelência comentou aqui que trata-se de projeto de emendas aditivas modificativas, Vossa Excelência acabou de afirmar. O senhor leu as Emendas?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Foi lido pelo relator, agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, o senhor não prestou atenção.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Prestei atenção.

O SR. JESUINO BOABAID - A Emenda modifica, sim, o artigo segundo, terceiro, acrescenta inciso, coloca dispositivo e obrigações, isso altera o dispositivo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Calma. Calma.

O SR. JESUINO BOABAID – Estou tranquilo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Calma. Aqui nós temos dois tipos de Emenda. Nesse projeto há Emendas aditivas que trazem, e aí, nisto, sim, trazem outras questões, trazendo mais segurança jurídica ao projeto, e há outras Emendas modificativas. Então, são duas espécies de Emendas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – As modificativas prejudicaram o projeto, deputado. Se o senhor não tivesse as apresentadas, era possível vetar somente as aditivas; mas a modificativa não tem como vetar e manter o projeto na íntegra. Ela não volta ao status quo de como foi apresentado pelo Poder Executivo, o senhor sabe muito bem disso. Se veta o artigo primeiro, que trata, se o senhor acrescenta uma palavra e o governo entender que aquela palavra não pode estar ali, ele não tem como vetar o artigo primeiro, ele acaba com a lei.

É isso que acontece. Agora, se o senhor tivesse acrescentado um artigo e o governo vetado; o governo poderia fazer um veto parcial. Porém, como o senhor modificou, o governo não concordou, vetou. É simples.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não é tão simples como o senhor diz.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu estou tentando falar de forma prática. Eu não estou aqui construindo narrativa nem nada, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ninguém está construindo narrativa. Eu vou dar um exemplo claro aqui. Vou lhe dar um exemplo de uma Emenda que eu coloquei. Só para o senhor entender, o senhor vai dizer se ela é justa ou não.

Só vou lhe fazer uma pergunta. Por exemplo, é uma permuta: o Estado passou o terreno, o imóvel, para a faculdade e a faculdade - vamos que aconteceu um colapso ou algo - e não acabou com a obra por um motivo financeiro que pode acontecer em qualquer instituição privada. Se comprometeu em entregar o novo prédio e, por motivos financeiros, aumento do preço do material de construção, não foi entregue, não concluiu a obra. O senhor concorda comigo que esse imóvel deve retornar, reverter ao patrimônio do Estado? O senhor concorda ou não?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu concordo. Essa sua Emenda seria aditiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO – E tem aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A sua Emenda aditiva.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Agora, as que Vossa Excelência modificou é que prejudicou o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não prejudicou,

pelo contrário, aqui tudo é feito de improviso e quando você quer colocar as coisas técnicas como determina a legislação, trazendo segurança jurídica, aperfeiçoamento, não. É tudo feito a toque de caixa, mas tudo bem, vamos votar aqui.

Vamos votar aqui, Presidente, apenas dizendo que o projeto, inclusive, foi discutido com as partes.

O SR. JESUINO BOABAID – Presidente, questão de ordem, rapidinho. A fala do Deputado Delegado Camargo me preocupou, porque eu não estou prejudicando o projeto, tampouco da Polícia Civil.

Então, líder, o projeto sendo mantido o Veto, a Casa Civil mande um novo projeto e aqui, quando for enfrentado, no momento oportuno, que coloque as Emendas em destaque, simples assim. Tem que ser assim.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas é assim, sempre foi votado dessa forma. Não tem nenhuma votação de Emenda sem ser em destaque.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Há vedação eleitoral, deputado, para mandar o projeto desta ordem, agora.

O SR. JESUINO BOABAID – Não, mas a obra não vai ser embargada...

O SR. DELEGADO CAMARGO – O senhor deu um voto prejudicando toda a Politec.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. JESUINO BOABAID – Não, não tem nada a ver que vai prejudicar, porque a obra vai continuar. Isso é fato. Isso aí o senhor está faltando com a verdade. O senhor sabe que vai continuar a obra.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Jesuino, nós vamos finalizar a votação do parecer e nós já temos aqui a sugestão de que a Sepat mantenha o termo de prorrogação do uso da área. Fica resolvido. Mais alguém? Vou encerrar a votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem, é só para a gente avançar na pauta. Então a orientação do Estado, do próprio Estado e do Poder Executivo, é manter o Veto e vai ser arquivado esse projeto aí, para a gente avançar na pauta e o processo de cessão de uso da Católica vai continuar, e, no ano que vem, na nova Legislatura, vai ser reenviada pelo Poder Executivo essa questão, ou qual que seja a decisão do próximo governo para essa pauta.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Perfeitamente, deputado Eyder Brasil. Obrigado pela contribuição. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam com estão, os contrários se manifestem. **Com dois votos contrários, da Deputada Dr^a Taíssa e do Deputado**

Delegado Camargo, fica aprovado o parecer.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Encerrada a discussão. Solicito ao Senhor Secretário a chamada nominal para a votação.

Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim", os contrários ao Veto votarão "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz?
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – "Não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Desculpa, Deputada Dr^a Taíssa, a orientação é "não"?

O SR. JESUINO BOABAID – Sim.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – É "sim", Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A orientação é "sim".

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Ah, então eu me equivoquei com o projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A orientação é "sim".

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Estou votando "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela proteção do patrimônio do Estado, voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?

Em respeito... Eu sou muito justa nas minhas coisas, sabe? Em respeito à igreja, em respeito ao trabalho. E

eu não posso deixar de... Não é de rir, não, Deputado Ezequiel Neiva. É sério mesmo. Porque o que acontece? Eu faço muito trabalho na igreja e sei como que é complicada essa situação dos terrenos que a igreja, muitas das vezes, querem desenvolver um projeto e fica com aquela situação, todo ano tentando renovar essas sessões de uso de área. Muitas vezes, querem fazer um investimento maior e não consegue.

O meu voto é "não".

Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Ieda Chaves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Vou fazer uma observação antes de votar, só umas considerações, como a Vossa Excelência fez.

Como há o compromisso, o próprio governo em não ter nenhum prejuízo com a Faculdade Católica desse processo, eu voto pela manutenção. E, quando, no momento oportuno, já que tem até um indicativo de fazer o Termo de Cooperação, no caso, se estender até o próximo ano. Mas, tranquilamente ainda eu voto "sim". Esse é o meu registro.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Continuidade da votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Sim", não é, Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Jesuino Boabaid, vota “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Luis do Hospital?

Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

Registrou o meu, Deputada Dr^a Taíssa?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Registrado, Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – “Sim”, minha amiga.

Onze votos favoráveis e dois contrários.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor presidente, o Deputado Jean Mendonça quer registrar o voto. Ele que está aqui, não era isso, Vossa Excelência?

O SR. JEAN MENDONÇA - Mas já encerrou a votação? É “não”, “não”.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Vamos deixar registrada sua votação, Deputado.

O SR. JEAN MENDONÇA – “Não”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente

- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – **Com 11 votos favoráveis e 03 votos contrários está mantido o Veto Total 123/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – VETO TOTAL 124/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 110/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 617/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde”. Lido, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes. Deputado Ezequiel, por gentileza.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Veto Total 124/2026 do Poder Executivo, Mensagem 110. “Veto Total ao Projeto de Lei nº 617/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que “Dispõe sobre a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde”.” Veto Total, Senhor Presidente. Em discussão ali e entendimento com o Deputado Luis do Hospital, ele falando da relevância deste projeto, o meu parecer vai ser contrário ao Veto do Governador, mas eu gostaria que o Deputado Luis desse um esclarecimento.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Com a palavra, Deputado Luis, esclarecendo o projeto.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado. O projeto é um projeto simples, em que o usuário do SUS vai até a unidade de saúde, vai no hospital, e quando ele vai lá, ele tem um atestado de permanência lá, o médico dá atestado. E na ausência do médico ou na ausência do atestado, na consulta que não foi feita, ele foi lá, e a unidade fica autorizada a dar uma certidão de permanência, de ida até lá na unidade, para que ele possa apresentar, seja no serviço público ou na unidade privada do seu serviço.

Então, é um projeto importante, em que você tem a oportunidade de além de ter o atestado, não tendo atestado, você tem uma certidão que comprova a sua permanência naquela unidade, para você levar até o seu trabalho. E peço aos colegas a derrubada do Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vocês entenderam bem a questão do projeto do deputado? O cidadão vai ao hospital ou vai a um posto de saúde, doente, para fazer uma consulta. Chegando lá, o médico não está. Mas ele

precisa justificar lá na empresa.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Ele vai na unidade de saúde, ele vai lá na consulta agendada, chega lá o médico falta. Aí ele tem que ter uma justificativa para poder comprovar no seu trabalho o que ele resolveu na consulta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É na consulta agendada, se o médico não está.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Exatamente. Foi cancelado, ele tem que ter uma justificativa para poder se justificar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É bem complexo, porque geralmente os postinhos...

SR. ALAN QUEIROZ - Eu peço, eu quero ajudar aqui meu colega, Deputado Luis do Hospital. Quero parabenizar a Vossa Excelência.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O projeto é bom.

O SR. ALAN QUEIROZ - Porque é um atestado de comparecimento. Mais exatamente. Apenas eu acredito que o nosso deputado queira efetivar isso, de repente criar uma lei para isso. Talvez seja um procedimento administrativo, e eu não tenho conhecimento aqui, mas eu faço a defesa do objeto de Vossa Excelência.

Eu trabalhei em posto de saúde por muito tempo, e isso acontece mesmo. A pessoa tem uma consulta agendada, por algum motivo o médico não foi naquele dia, mas o paciente foi até o posto de saúde ou, enfim, a unidade de saúde, há o agendamento, agendou, e por algum motivo o profissional não estava lá, foi reagendado, e o paciente pediu autorização no trabalho para poder ir a essa consulta.

E, não conseguindo ser consultado, ele precisa ter um documento de que ele foi até a unidade de saúde e não foi atendido por um motivo tal. E eu acredito que esse é o objetivo aqui do nosso Deputado Luis do Hospital, e com muita sabedoria, até porque ele já também trabalhou dentro do hospital, sabe exatamente como funciona.

Eu acho justa a solicitação, e não vejo aqui nenhum vício de iniciativa, não vejo nada interferindo na questão econômica do Estado. Então, eu quero parabenizar e terá meu apoio, Excelência.

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Obrigado, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem. Deputado Ezequiel, eu só queria, faço minhas as palavras do Deputado Alan, mas eu queria entender qual foi o argumento do governo em vetar o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok, Presidente, posso?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Ok, deputado, pode finalizar o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O governo justifica "que a implementação da propositura demanda adequações administrativas, operacionais e sistêmicas relevantes, incluindo a elaboração de padronização documental, definição de protocolos institucionais específicos, capacitação das equipes assistenciais e administrativas, adaptação de sistemas informatizados e harmonização dos fluxos assistenciais entre unidades públicas e instituições privadas vinculadas ao SUS. Tais comandos configuram interferência direta na organização funcional e no modo de atuação de órgão integrante do Poder Executivo, matéria constitucionalmente reservada à iniciativa privativa do Governador do Estado."

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Presidente, o Deputado Ezequiel não deu parecer. Ele fez a leitura do argumento e aí falta agora ele dar parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Já tinha dado o parecer.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Foi dado, Deputado Ezequiel?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Pela manutenção do Veto, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, foi contra o Veto. **(fora do microfone).**

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Pela derrubada do Veto? O parecer do deputado é pela derrubada do Veto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É, pela derrubada. **(fora do microfone)**

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – **Está aprovado o parecer.**

O SR. JESUINO BOABAI - Senhor Presidente, não ficou claro: são muitos artigos ou é só um artigo? Até para a gente... Eu não estava aqui na época. Tem como ler só o artigo, o que fala, qual é essa obrigação? Deputada Dr^a Taíssa? A senhora, como Secretária, teria como ler esse artigo só para a gente votar tranquilo nesse projeto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – O projeto está na mão do Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Eu vou conceder porque um parecerista maravilhoso que nem

esse aí, não é, Deputado Ezequiel? Nada mais justo do que ele esclarecer para o deputado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Olha, eu só tenho certeza que o autor do projeto, quando era diretor do Hospital de Jaru, o médico não faltava, porque essa demanda surgiu agora.

Mais uma vez com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva, na tribuna.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - No seu artigo primeiro, nobres colegas, estabelece "a emissão de certidão negativa de atendimento, ou documento equivalente, aos usuários da Rede Pública de Saúde no âmbito do Estado de Rondônia quando não obtiverem atendimento.

Parágrafo único. A certidão negativa de atendimento também será emitida pelas unidades de saúde privadas que prestem atendimento ou que utilizem insumos financeiros estruturais geridos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A certidão de atendimento negado será emitida a pedido do paciente e conterá as seguintes informações:

I - nome do paciente;

II - unidade de saúde;

III - data e hora;

IV - atendimento solicitado; e

V- motivo do não atendimento.

Art. 3º Os usuários deverão ser comunicados sobre a possibilidade de emissão da certidão quando do cadastro na unidade de saúde, além de que em local visível deverá ser afixadas as informações desta Lei."

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, só para... Realmente, são dois artigos. O único que eu acho que interfere é a criação de despesa, o cartaz. Inclusive, nós enfrentamos em caso concreto aí, foi o caso da Deputada Drª Taíssa, não é?

Então, parabenizar. Hoje nós temos lei de acesso à informação, nós temos a busca constante de Requerimentos que podem se aplicar à lei federal, mas a lei estadual somente está dando uma robustez melhor ao cidadão. Eu penso que não tem óbice nenhum, não cria nenhuma despesa.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Tranquilo. Encerrada a discussão, solicito à Senhora Secretária que faça a chamada nominal para a votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu voto contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – "Não".
Como vota o Deputado Alex Redano?
Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deputado Cirone Deiró vota com o relator.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano: voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputada Drª Taíssa, posso adiantar o meu voto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Seu voto já foi computado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Ah, muito obrigado. Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa, "não".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Com o relator.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Edevaldo Neves?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Com o próprio relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – "Não". Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não", pela derrubada do

- Veto.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Mendonça?
- O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jean Oliveira?
- O SR. JEAN OLIVEIRA - Vou votar “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Jesuino Boabaid?
- O SR. JESUINO BOABAID - Voto “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?
- O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
- O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto “não”. Deputado Nim Barroso, vota “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
- A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “não”.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputada Rosangela vota “não”.
- O SR. JESUINO BOABAID - Deputada Cláudia ali está...
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 19 votos.
- O SR. JESUINO BOABAID - Está aparecendo o voto “não”, lá.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – O voto da Deputada Cláudia de Jesus?
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Coloquei aqui “não”.
- A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “não”.
- O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A Deputada Cláudia vota “não”.
- A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 19 votos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – São 19 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuino Boabaid	- não
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - **Com 19 votos “não”, está rejeitado o Veto Total 124/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – VETO TOTAL 125/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 111/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.374/2026, de autoria dos Deputados Alex Redano e Delegado Camargo, que “Revoga a Lei nº 6.358, de 9 de abril de 2026, que ‘Institui Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários — TFRM, o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários — CERM, e dá outras providências”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Jesuino Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Trata-se de Veto Total 125/2026, Poder Executivo, Mensagem 111, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.374/2026, de autoria dos Deputados Alex Redano e Delegado Camargo, que “Revoga a Lei nº 6.358, de 9 de abril de 2026, que ‘Institui Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de

Recursos Minerários — TFRM, o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários — CERM, e dá outras providências”.”. Senhor Presidente, existe nota técnica aqui e risco de retrocesso de impacto orçamentário, e assenta pela conclusão, pelo exposto, a “Sedam defende o Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 1.374/2026.”. Sedam se manifestou no sentido pela inconstitucionalidade. Nós temos também a manifestação do próprio Procurador aqui, ele assenta que existe inconstitucionalidade, Glauber Luciano Costa Gahyva.

“6.1 Diante do exposto, opina a Procuradoria Geral do Estado pelo veto jurídico do autógrafo de lei nº 1.374/2026, em razão da constatação da inconstitucionalidade formal por indevida ingerência sobre a esfera de organização administrativa e financeira da Administração Pública estadual, renúncia de receita pública sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário-financeiro e sem demonstração das medidas compensatórias cabíveis, em desatenção ao disposto no art. 113 do ADCT e ao art. 14 da LRF, e inconstitucionalidade material por violação do art. 225 da Constituição Federal, do princípio da vedação ao retrocesso ambiental e ao princípio do poluidor-pagador. 6.2 Ademais, a concessão de benefício econômico amplo, sem contraprestação ou justificativa técnica idônea, configura, em tese, distribuição gratuita de benefício em ano eleitoral, atraindo a incidência das vedações previstas no art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997.

6.3 O disposto no item 6.1 não prejudica a competência exclusiva e discricionária do Excelentíssimo Governador do Estado para realização do veto político se, motivadamente, considerar o autógrafo, no todo ou em parte, contrário ao interesse público, consoante disposto no art. 42, § 1º da Constituição Estadual.

6.4 Submeto o presente (...).”.

E aí é lavrado o parecer no sentido contrário. E realmente eu acompanho integralmente aqui a manifestação do Veto do então Procurador Glauber. Pelas justificativas e explanações cabíveis, somos de parecer favorável pela manutenção do Veto, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, contra o parecer. **(fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Eu também.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Dois votos contrários. Está aprovado o parecer.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Eu me abstenho da proposta, Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Abstenção, Deputada Cláudia de Jesus.

Com uma abstenção, dois votos contrários, está aprovado o parecer.

Em discussão e votação o Veto. Encerrada a discussão. Solicito à Senhora Secretária a chamada nominal para a votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu voto com o relator.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Alex Redano?

Como vota o Deputado Cássio Góis?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Voto “sim”.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Secretária, só para esclarecer, esse projeto que foi apresentado pelo Presidente Alex Redano e pelo Deputado Rodrigo Camargo, é para que os nossos produtores não paguem a taxa das lavras, é isso?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Então estou do lado dos nossos produtores, contra o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Como vota a Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Eu me abstenho.

O SR. ALEX REDANO (por videoconferência) - Por favor, Deputada Taíssa, se puder registrar o meu voto contrário, eu agradeço.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Registrado, Senhor Presidente. Delegado Camargo?

O SR. ALEX REDANO (por videoconferência) – Obrigado. Quero agradecer a todos os deputados que estão votando contra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, é apenas uma questão de ordem, antes de manifestar o meu voto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Como eu sou autor desse

Projeto de Lei junto com o Deputado Alex Redano, eu pergunto aos meus nobres pares se todos têm conhecimento do que nós estamos votando, e se há dúvida para esclarecer, a fim de que possam encaminhar o seu voto. Alguém está com dúvida?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Está concedida, pode explicar. Pode explicar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vou explicar.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu só vou registrar meu voto aqui, "não", logo. Pronto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pode me passar o projeto aqui, que eu faço questão, inclusive, de lê-lo.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Se o senhor pudesse, inclusive, ir na tribuna explicar isso para nós, seria mais elegante.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Muito bem. Atenção, você que trabalha com a mineração, você que trabalha no garimpo, ou simplesmente você que quer ampliar a sua casinha, o seu comércio, e vai precisar ali da areia, da brita. Sabia que tudo isso vai ficar mais caro se esse projeto for mantido? Preste atenção no que eu vou explicar. Vou explicar aos meus colegas aqui.

Recentemente, o Governo do Estado encaminhou aqui a essa Casa um Projeto de Lei que, posteriormente, no dia 9 de abril, agora, deste ano, se tornou a Lei 6358. O que era esse projeto que foi aprovado aqui nessa Casa, com o meu voto contrário? Mas quero acreditar, como foi um projeto de última hora, pautado de última hora, muitos dos colegas não tinham noção daquilo que estavam aprovando. E, naquele momento, o governo estava impondo mais uma vez, sabe o quê? Uma taxa, um boleto para o rondoniense pagar.

Não bastou aumentar o ICMS, não bastou aumentar a carga tributária, tentar taxar o agro, não conseguiram, diante do trabalho que esse parlamentar fez nesta tribuna, com o apoio dos colegas. Mas o governo aproveitou e passou nessa Casa, a criação de uma Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra e Exploração dos Recursos Minerários no Estado de Rondônia.

E muitos devem estar pensando, talvez alguns dos senhores: "Ah, Camargo, mas isso só vai tributar a cassiterita, isso só vai tributar a atividade garimpeira do ouro". Não. Vou ler, inclusive, um artigo da lei aprovada, repito, por essa Casa, com o meu voto contrário, obviamente.

Dizia assim, no parágrafo primeiro: "Os minerais utilizados para o uso da construção civil, que incluem areia, argila, cascalho, brita e outros similares, e para o uso na agricultura e na pecuária, incluindo o calcário dolomítico, serão isentos do pagamento mensal da TFRM e deverão pagar anualmente, até o dia 31 de janeiro, o valor de 10 (dez) UPF/RO."

Você que vai aumentar aí a sua casa, fazer uma obrinha,

um banheiro. Atenção aqui, pecuarista, atenção, pequeno agricultor, é para você agora que o Governador Marcos Rocha está botando uma taxa, tá? Pega essa.

Como que essa Casa vai mais uma vez aprovar uma taxa? Vocês já aprovaram, pelo amor de Deus! O rondoniense não aguenta mais. Já aumentaram o imposto estadual, já aprovaram taxa para areia, brita, cimento, calcário, para agricultura.

Senhores, pelo amor de Deus, eu imploro: em nome do pequeno agricultor, em nome do garimpo, em nome do José, da Maria, da Joana, que quer apenas fazer uma ampliadinha na sua casa, que agora vai pagar mais pela areia, pela brita, pelo cimento, pelo cascalho.

É sério mesmo que a gente vai botar mais essa carga? Eu não faço parte disso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado, só para esclarecer, esse projeto nós estamos criando carga?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, já foi criado. Esse projeto eu apresentei para revogar essa lei.

O SR. JESUINO BOABAID - Cadê a lei? Apresenta a lei para a gente aí, deputado, que eu não estava nessa Casa, por gentileza, apresente essa lei. Agora a gente quer ouvir, porque o senhor está fazendo aí um estardalhaço. Meu Deus do céu! É muito corte para a internet que o senhor está fazendo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não é estardalhaço.

O SR. JESUINO BOABAID - A Casa, então, votou?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só um pouquinho.

O SR. JESUINO BOABAID - O que que votou? falar para a gente.

Não, agora eu quero explicar.

A gente tem que explicar para todos que estão nos assistindo aqui. Explique quanto vale uma UPF (Unidade Padrão Fiscal), explique quem será atingido e explique de forma detalhada. O senhor está fazendo uma narrativa que coloca em xeque esses deputados.

Eu nem estava aqui, mas, por gentileza, agora eu quero que o senhor venha. A gente tem tempo suficiente para debater esse projeto. Então, coloque a lei integral que foi aprovada nesta Casa e vá explicando para nós. Não faça cortes da lei.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não vou fazer.

O SR. JESUINO BOABAID - Então, apresente para gente. Eu quero ver agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pega o papel e a caneta, que vai começar a aula. Pega papel e caneta, que vou começar a te dar aula.

O SR. JESUINO BOABAID - Aula? Eu dou para o senhor

se eu quiser também.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou te explicar.

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, então explica.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Você sabe o valor da UPF?

O SR. JESUINO BOABAID - O senhor que falou 10 UPFs.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou te falar qual é o valor da UPF.

O SR. JESUINO BOABAID - Ah, não. Meu amigo, eu quero saber da lei! Acrescente a lei. Fale da lei para todos os deputados!

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu vou explicar.

O SR. JESUINO BOABAID - Então explica a lei!

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma questão de ordem Presidente.

Deputado Delegado Camargo enquanto você termina o discurso o Deputado Jesuino Boabaid estuda lá, ué.

O SR. JESUINO BOABAID - Cadê a lei?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou explicar! É a Lei nº 6358. Olha a lei!

É a Lei nº 6358. A lei é pública, foi publicada em Diário Oficial.

O SR. JESUINO BOABAID - Então fale a lei aqui! Qual é a lei? Leia na íntegra a lei!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Acabei de falar. É a Lei nº 6.358, que foi aprovada nesta Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só deixa eu terminar, por gentileza Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente. Só uma questão de ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foi publicada no dia 9 de abril! É isso! Lei nº 6358!

O SR. JESUINO BOABAID - Deputado, o senhor está, Vossa Excelência...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Criando a taxa!

O SR. JESUINO BOABAID – A lei é só isso? Cria taxas só.

Só tem um artigo então.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, tem vários! Ah, o senhor quer que eu leia a lei e o senhor não sabe ler também?

O SR. JESUINO BOABAID – Não. O senhor não está falando? O senhor está fazendo aqui cortes, cortes e cortes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Posso ler, Presidente?

O SR. JESUINO BOABAID – Então vai, fala a lei.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vou ler. Vou ler. Vamos lá. "LEI Nº 6.358, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

Institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM, o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM, e dá outras providências".

Aí vem:

"O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:"

Aí vai, artigo 1º, 2º, 3º, 4º". Inclusive, vou mandar, no grupo dos deputados agora, o Projeto de Lei para que todos possam ler do seu local confortavelmente.

Está aqui apenas dando a conhecimento.

Tome nota aí, deputado: custa R\$ 124,00 a Unidade de Padrão Fiscal aqui. A UPF: R\$ 124,46. Vossa Excelência pode conferir aí.

Então, esse projeto que ora eu apresento. Ele é bem simples. Ele está corrigindo uma injustiça, revogando essa taxa.

"Ah, mas Camargo, tem impacto..." Não, não tem, porque é o princípio da anterioridade. Isso aqui só seria começado a cobrar no próximo ano seguinte. É simples. Agora, se Vossa Excelência quiser manter mais uma carga tributária para o povo rondoniense, aí é com cada um.

Pronto, simples assim. Está aqui o projeto. Para mim é para revogar. Vossa Excelência e cada um que vote de acordo com a sua consciência.

Obrigado, Presidente.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, questão de ordem.

Isso aqui não cria carga tributária para o cidadão. Eu estou lendo aqui. São vários artigos. Foi bem formatado, acredito, tem os motivos e as exposições.

E o meu voto, acompanhando o Procurador do Estado de Rondônia, é no sentido da questão constitucional.

Há vício formal e há vício material. E Vossa Excelência, como delegado e operador do Direito, tem ciência. Há uma renúncia de receita. Não há indicativo de questões financeiras de onde que vai restringir, como que vai

assentar. Então, vamos ser justos.

Se o Senhor apontasse, no seu dispositivo, junto com o Deputado Alex Redano, esses apontamentos, o senhor votaria normal. Claramente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor leia o artigo.

O SR. JESUINO BOABAID - Então o senhor fale da onde o senhor vai... Agora, cessou, o senhor vai retirar uma receita, o senhor vai apontar da onde agora essa receita?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu já entendo. O senhor quer tributar todo mundo. Basta ver o artigo 3º, que está dizendo quem vai pagar ali.

“Art. 3º São contribuintes da TFRM as pessoas físicas ou jurídicas (...).” E ali traz qual é o valor que cada pessoa vai pagar, que está no artigo 5º.

Agora abrir a boca para algo que nem leu? Pelo amor de Deus! Vou ficar em silêncio, porque tem pessoas que não merecem o mínimo da minha atenção. Vou ficar em silêncio, porque ignorância se responde com silêncio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Vamos continuar.

O SR. JESUINO BOABAID - Pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! Eu vou fazer leitura. Não! Isso aí eu tenho que dar aula para o Deputado Delegado Camargo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Gente. Pela Ordem.

O SR. JESUINO BOABAID - Com licença. Com licença, Presidente.

Ele está aqui, a toda hora me confrontando. Então, a gente tem que fazer a leitura correta:

“Art. 3º São contribuintes da TFRM as pessoas físicas ou jurídicas que realizem, a qualquer título, pesquisa (...)”.

Não é qualquer cidadão que se encontra aqui neste Parlamento, ou cidadão rondoniense que vai pagar isso. É quem realiza pesquisa!

Aqui é honestidade legislativa mesmo. Vamos ser honestos com todos que estão nos assistindo aqui. O debate perpassa de querer colocar uma carga tributária no cidadão, e não é!

É quem faz, no caso, pesquisa e lavra.

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor pode ler, por gentileza?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu posso ler, eu vou ler.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu vou ler o artigo inteiro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Uma questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A questão de ordem

está com a Deputada Drª Taíssa.

Deputado Crispin...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Me permita só ler o artigo inteiro. Só para gente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu gostaria que fosse respeitada minha ordem. Eu pedi antes.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado, a Deputada Drª Taíssa está com a palavra na questão de ordem.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Gente, eu ia pedir aos nobres colegas que a gente pudesse manter a ordem. Eu acho que aqui é a Casa de Leis e nós temos que dar exemplo ao povo.

Infelizmente, vou usar uma palavra bem esdrúxula: a gente está parecendo crianças. E eu acho que é a hora da gente amadurecer. Se alguém tem dúvida da legislação, todo mundo está com o celular, acessa, lê e vota. Aqui é o lugar da gente votar, não ficar gritando. Está ficando uma coisa deselegante, desrespeitosa, insuportável. Então, pelo amor de Deus.

Lugar de discutir ideias é discutir com educação, não da forma que está. E eu peço a gentileza, até por respeito a todas as famílias que nos assistem de forma on-line, a todas as pessoas que nos acompanham, que a gente possa, quando um pedir a ordem, o outro, por isso que tem Regimento. Eu acredito que a maioria aqui tem formação, todo mundo aqui, tem gente que é formada em vários cursos, a Casa é do povo, mas tem regra, e para isso tem um Regimento Interno.

Vamos amadurecer e, por favor, Presidente, conduza essa Sessão de uma forma que as coisas têm que ser da forma correta. Muito obrigada.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Questão de ordem concedida, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu só quero ler o artigo terceiro. Perfeito. Eu vou só fazer a leitura, não vou nem fazer comentário.

“Art. 3º São contribuintes da TFRM” — que é a taxa —, “as pessoas físicas ou jurídicas que realizem, a qualquer título,” — que realizem, a qualquer título —, “pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerais no Estado de Rondônia.”

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Questão de ordem Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então era exatamente isso, eu acho que o Deputado Camargo estava fazendo uma propositura, apresentando uma proposta e o Deputado Jesuino está contestando. Então é muito fácil: o Deputado Camargo cuida da proposta dele e o Deputado Jesuino vai lá e defende a proposta dele. Ele é inteligente, ele fala bastante na tribuna, ele vai lá e explica para todos nós e depois a gente se coloca pontos.

Por exemplo, agora, como veio vencida a minha fala, porque o Deputado Crispin já falou, então, Deputado Jesuino, se a gente tivesse ouvido o que o senhor falou, automaticamente nós estaríamos sendo enganados aqui, porque o próprio Deputado Crispin já leu que é para quem faz a pesquisa, sim, mas também a exploração, como dito aqui pelo Deputado Crispin. É isso, Deputado Crispin? Então, está explicado.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Eu vou seguir com a votação, agradecer e as ponderações dos colegas parlamentares. E o Parlamento é isso, a discussão da construção do Projeto de Lei, como pontuou a Deputada Dr^a Taíssa, de forma respeitosa aqui com os colegas, principalmente no tocante ao perfil de segurança pública que cada um tem. Deputada Dr^a Taíssa, por gentileza, continuar com a votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Obrigada, Presidente.

Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – A favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Então é "sim"?

O SR. EDEVALDO NEVES – É.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – O teu voto está registrado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - O seu é "não", não é? E o meu também é "não".

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Não foi computado o voto do senhor ainda.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Já foi.

O SR. DELEGADO CAMARGO – O meu voto é "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ezequiel Neiva? "Sim" ou "não"?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Qual foi o parecer do relator?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - O parecer foi para manter o Veto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Manter o Veto? Eu voto pela manutenção, haja vista a explicação que o próprio parecerista deu.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?
Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Por entender que é inconstitucional e por entender que não cabe ao Legislativo, a nós cabe legislar, não nos cabe impor se vai ter taxa ou se não vai ter taxa, uma vez que vai haver uma exploração e é direito do Estado decidir se tem ou não tem motivo para ter a taxa. Então, eu concordo com o Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu voto "não". Voto pela derrubada do Veto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira vota "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jesuino Boabaid?

O SR. JESUINO BOABAID - Eu voto "sim".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

Como vota o Deputado Nim Barroso?

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Voto "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência)
- Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ - Uma questão de ordem.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ – Deputado Alan Queiroz, quero modificar meu voto, meu voto é "não".

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - E eu, como já registrei, por respeito a todos os garimpeiros, as pessoas que estão, meu voto é "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- abstenção
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- ausente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Jesuino Boabaid	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Encerrada. **Com 5 votos "sim", 13 votos "não" e 1 abstenção está rejeitado o Veto Total 125/2026. A matéria vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. Deputado Camargo, questão de ordem.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Solicito, neste momento, um adendo às Proposições recebidas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. Deputado Camargo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas agradecer aos pares por terem, mais uma vez, prestigiado a liberdade econômica, a desoneração da carga tributária que pesa sobre o bolso de cada rondoniense.

Agradeço a todos os deputados que votaram pela derrubada do Veto e tenho certeza de que a população que nos assiste ficou muito feliz ao ver, inclusive, o encaminhamento do líder do governo pela derrubada do Veto.

Obrigado, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de cirurgia bariátrica para pacientes do Município de Nova Mamoré.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da realização de cirurgia bariátrica para pacientes do município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações acerca da disponibilidade de cateteres utilizados nos procedimentos de hemodiálise no Hospital Regional Dr. Júlio Pérez Antelo, no município de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, informações detalhadas acerca da composição do superávit financeiro utilizado como fundamento para abertura de crédito suplementar, objeto da Mensagem nº 106, de 2026, referente ao Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, informações acerca do Projeto de Lei 1.440/2026, encaminhando por meio da Mensagem 130, de 02 de junho de 2026, que autoriza a abertura do crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 40.360.000,00.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Casa Civil, informações acerca do Projeto de Lei encaminhado por meio da Mensagem nº 161, de 23 de junho de 2026, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 92.031.358,83.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Claudemir Monteiro de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Lido, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Obrigado, Secretária. Solicito à senhora Secretária a leitura de um adendo aos Requerimentos sujeitos à deliberação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REQUERIMENTO

DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no dia 19 de novembro de 2026, às 19 horas, em Guajará-Mirim, em homenagem ao primeiro centenário da Loja Maçônica Fé e Confiança.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, constantes nesta complementação nominal ao Requerimento nº 4035/2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, às 19h00, no Plenário desta Casa de Leis para a efetivação da outorga de Medalha de Mérito Legislativo para o CB PM Marlon Eduardo Dias Alves, o Senhor Noel Nunes de Andrade e à Senhora Daniela Nicolai de Oliveira Lima. Lido, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.** Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, logo em seguida, realizar a leitura e apreciação de matérias. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 50 minutos)

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 23.06.2026
INÍCIO: 17h52min

PRESIDENTE: SR. CÁSSIO GOIS

SECRETÁRIO: SRA. DRA. TAÍSSA
SR. ALAN QUEIROZ

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 13ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa

do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata. Neste momento, a Sessão está suspensa. **(Suspende-se esta Sessão às 17 horas e 53 minutos e reabre-se às 18 horas e 32 minutos)**

Está reaberta a sessão.

Passemos à Ordem do Dia. Senhor Secretário, solicito proceder à leitura das Proposições recebidas, não sujeitas à deliberação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Concedida.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito a Vossa Excelência a verificação de quórum.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Verificação de quórum solicitada pelo Deputado Delegado Camargo. Os deputados presentes na Assembleia Legislativa, nos gabinetes e on-line, nós vamos iniciar a verificação de presença. Vou pedir ao Deputado Alan Queiroz que faça a chamada nominal dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo, meu Presidente, Deputado Cássio Gois, grande líder. Vamos lá. Deputado Alan Queiroz está aqui presente. Deputado Alex Redano? Deputado Cássio Gois está aqui presente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró? Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia está aqui, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira está aqui presente. Já pediu o registro.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Não, não. Deputado Alex Redano.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alex

Redano, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Registra a minha presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrado, meu Presidente, sua presença.

Deputado Jean Mendonça, nosso grande líder do PL, está presente.

Deputado Delegado Camargo, está aqui presente também.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva, está aqui presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Estou aqui, meu querido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está registrado, meu grande líder.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Gislaíne Lebrinha, nossa amiga Deputada Lebrinha, presente, já registrada.

Deputada Ieda Chaves? A Deputada Ieda Chaves não está aqui nesse momento.

Deputado Ismael Crispin?

Jean Mendonça já está registrado.

Deputado Jean Oliveira, registrado.

Deputado Jesuino Boabaid já está aqui também, nosso grande líder, Deputado Jesuino Boabaid.

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Deputado Luis do Hospital presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luis do Hospital, presente.

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Senhor Secretário, Deputado Eyder Brasil presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil, registrada também a presença do Deputado Eyder Brasil.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso presente.

Deputado Pedro Fernandes também está aqui presente, em plenário.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Marcelo Cruz, meu grande líder, meu presidente, está registrado, meu líder.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

E Deputada Rosângela Donadon?

Há 15 presenças, Presidente. Podemos reabrir e já começar a votar os projetos que estão na ordem do dia.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Jesuino Boabaid	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Na sequência a leitura, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Faremos a leitura agora de 2 Requerimentos, aliás, 3 Requerimentos.

– REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA - Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, informações detalhadas acerca da utilização de formulário contendo coleta de dados pessoais sensíveis de candidatos submetidos a procedimentos admissionais, bem como esclarecimentos sobre a conformidade do procedimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações técnicas referentes à abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, constante do Projeto de Lei nº 1.458/2026, Mensagem nº 143/2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo

Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG/RO e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o encaminhamento de informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 1.467, Mensagem nº 161, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por anulação de dotação, no valor de R\$ 92.031.358,83.

Lido os Requerimentos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, registra a minha presença, por gentileza, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon, está registrada, Excelência, a sua presença.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Voto de Louvor às personalidades que prestam relevantes serviços ao esporte, à educação e à inclusão social no Estado de Rondônia. Todos aqui elencados, anexo ao Requerimento.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão, o Requerimento que acaba de ser lido. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 201/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135/26. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015. Ao projeto falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Convido a Deputada Cláudia de Jesus a proceder o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SRA. CLÁUDIA DE JESUS – Projeto de Lei Complementar 201/2026 do Poder Executivo, Mensagem 135/26, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015."

O referido projeto, "a presente proposta tem por objetivo aprimorar a Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015, que "Institui o Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT e dá outras providências.", a fim de restaurar o repasse inicial destinado ao Fundo, fixando-o no percentual de 10% (dez por cento) das multas arrecadadas em decorrência de ações fiscais, conforme previsto na redação originária de 2015."

Cabe frisar que a alteração é pontual e possui natureza de reorganização da destinação interna da receita arrecadada, reduzindo o percentual de vinculação automática ao Fundat e preservando maior parcela dos recursos no âmbito geral do Estado, contribuindo assim para a ampliação do espaço fiscal e maior flexibilidade alocativa na gestão orçamentária estadual."

Presidente, o referido projeto encontra-se dentro das normas constitucionais, da legalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa, bem como com a adequação orçamentária e no seu mérito. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Pela ordem, com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Em virtude do conhecimento da matéria e do voto do relator, faço pedido de vista da matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao Deputado Ismael Crispin. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1387/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 92/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667.035,29, em favor das unidades orçamentárias da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

Lido, Presidente. O projeto já teve pedido de vista e então, já possui parecer. Temos que deliberar o parecer da Deputada Rosangela Donadon.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Sim, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, na semana passada apresentei um Projeto de Resolução que busca a simetria deste Parlamento Estadual com o Congresso Nacional acerca do pedido de verificação de quórum. O Deputado Alan fez a solicitação para que deixássemos a votação para esta semana.

Gostaria de saber de Vossa Excelência se há possibilidade de o senhor pautar esse projeto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deputado Eyder

Brasil, é pertinente que aguardemos o Presidente Alex Redano. Ele está em uma excepcionalidade de agenda. Podemos deixar a matéria para a próxima Sessão em que o Presidente estiver presente na Assembleia Legislativa.

O SR. EYDER BRASIL - Claro, meu amigo. Entendo perfeitamente e concordo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria seguinte já está com parecer do Deputado Jesuino Boabaid. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu preciso ler, até porque vamos votar e eu votarei conforme o meu entendimento. Então, preciso ler.

Por isso estou pedindo a inversão da pauta, até porque, lá atrás, apenas separaram os projetos e não nos deram oportunidade de fazer a leitura. Pode ser, por gentileza?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Está invertida a pauta Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1404/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 106/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 87.969.005,44, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha. Também já possui parecer, Presidente, porque já tinha pedido de informação e pedido de vista. O projeto agora volta em condições de aprovação do parecer do eminente Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo, abstenção. **(fora do microfone)**

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Voto de abstenção do Deputado Camargo. **Está aprovado o parecer.** Em discussão do projeto, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, rápida discussão aqui. Só para dizer que esse recurso é de suma importância, são R\$ 87 milhões para o DER. Todavia, esse recurso tem como fundamental importância o fortalecimento da máquina do DER, que hoje se encontra em uma situação ruim pela falta de recursos.

E, eu quero aqui dizer que, no último final de semana, eu tive a oportunidade de andar na Ponta do Abunã e lá fui abordado por vários moradores reclamando das condições que se encontra o DER na Ponta do Abunã. Infelizmente, nós estamos vivendo isso por falta de

recursos.

E, aqui nós temos uma oportunidade de fortalecer o DER novamente, para que essa importante autarquia do Estado de Rondônia possa continuar exercendo sua função, que é dar dignidade às pessoas através das estradas.

Nós temos várias rodovias. Na Ponta do Abunã nós temos um convênio prestes a ser assinado, que nós teremos outras estradas vicinais que não fazem parte das rodovias estaduais, mas que vão ser atendidas pelo DER. Então, quero reforçar aqui a importância da aprovação desse projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Concedido, Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada. Aproveitando a fala do Deputado Jean Oliveira, eu quero fazer um alerta aqui. Hoje pela manhã eu estive conversando com o Presidente da Arom (Associação Rondoniense de Municípios). Nós tivemos a aprovação do Fitha lá de trás, aqui na Assembleia, há mais ou menos, acho que cerca de 30, 40 dias atrás. E até agora, Deputado Jean, não saiu o decreto.

Está lá no bloco do Governador para assinar. Tem três semanas que os prefeitos estão se humilhando para que isso seja assinado, porque é um recurso extremamente importante para as prefeituras, para a Prefeitura de Nova Mamoré, para a Prefeitura de Guajará-Mirim, para todas as prefeituras do Estado, e não fizeram. E me causa, talvez não seja até diferente em relação à São Miguel do Guaporé também.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para perguntar. Mas esse um que está no bloco lá é o repasse direto?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não é desse aí, não. Não, não é desse projeto específico que eu estou falando. Eu estou falando do que a gente já aprovou lá atrás.

A gente vê a fala que é urgente, que é importante, que tem que ser aprovado. Concordo plenamente. Mas nem o que a gente já aprovou lá atrás não está sendo liberado no bloco para assinar, para justamente a Secretaria fazer o que tem que ser feito e, efetivamente, o recurso chegar para os municípios.

Isso não é uma fala minha. Isso é uma fala do Presidente da Arom, que esteve hoje cedo conversando comigo, falando que não aguenta mais ir lá no DER pedir, pelo amor de Deus, porque os prefeitos estão acionando ele. Então, não adianta a Assembleia Legislativa fazer o dever de casa, de aprovar recurso, de liberar recurso para o DER, se o próprio recurso que a gente aprova há mais de meses não é liberado.

Eu estive, semana passada, na terceira linha do Ribeirão, está horrorosa. Eu estive na oitava linha do Ribeirão, está horrível. As vicinais estão horríveis. E, justamente, esse recurso é importantíssimo para essa situação.

Então, a gente faz um apelo ao governo para poder dar prosseguimento, porque a Assembleia faz o dever de casa, mas não adianta a gente fazer as aprovações aqui, não tramitar e as prefeituras ficarem desguarnecidas. Muito obrigada, Senhor Presidente. E eu não estou falando desse projeto, eu estou falando do projeto que foi aprovado lá atrás.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente. Só para poder, uma discussão que é muito importante, porque nós estamos votando um projeto, e pega-se um gancho de um assunto que não dá para ver, porque não tem um fundamento como a gente pode discutir esse aqui que está aqui sobre as mãos e sobre conhecimento de qualquer um que queira ter.

Está aqui, muito fácil, na primeira página diz aqui: R\$ 87 milhões. “Transferência voluntária aos municípios”. Isso aqui é um superávit do recurso do Fitha. Isso aqui vai para os municípios, R\$ 26 milhões é dinheiro deles, do Fitha.

Nós temos aqui manutenção da frota. Quem conhece as Residências sabe o caos que está. Tem máquina que custa R\$ 150 mil para arrumar, Deputado Ezequiel Neiva, Vossa Excelência foi do DER, sabe que isso é comum. Caminhão, R\$ 80 mil, R\$ 90 mil. Está aqui: R\$ 34 milhões para manutenção da frota.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Excelência?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, é simples. A gente aprovar isso aqui e, com certeza absoluta, a gente vai oxigenar o DER que está morrendo asfixiado.

Nós estamos aqui com um projeto que está há um mês, mais de um mês na Casa.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão de ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Depois de Vossa Excelência.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não, é transferência voluntária aos municípios. Então, nesse caso...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Dinheiro do Fitha. **(fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Dinheiro do Fitha, que pode chegar...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Dos municípios. **fora do microfone)**

O SR. ISMAEL CRISPIN - Fonte 500. Que pode chegar lá para os municípios? É a minha pergunta, é a minha curiosidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não. Aqui nós estamos falando de superávit do Fitha. Fitha, Fundo. Esse tem um recurso específico. Os municípios têm participação nesse Fundo. É um superávit do Fundo global. E dentro desse global

estão os municípios.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É só a minha curiosidade. Porque aqui o tempo vai passando, a gente vai ficando velho, tomando chapeuzinho aqui dentro. É só por isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Concedido, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, os recursos exatamente são do Fitha. Automaticamente, parte desses recursos são, obrigatório, o repasse para os municípios; mas o Fitha, ele pode ser usado para o custeio do DER, compra de combustível, manutenção de equipamentos, aquisição de insumos e afins.

Mas, também pode ser repassado em forma de convênio para os municípios. E vários projetos que nós temos votado nos últimos tempos, inclusive hoje chegou mais um aqui, inclusive com regime de urgência, que não vem urgência nem para cuidar da saúde, vem para fazer convênio através do DER. Está sendo repassado para os municípios e, na grande maioria desses convênios, eles estão sendo repassados e, antes do recurso chegar lá ou do convênio ser assinado, já vai a oferta da prestação de serviço. Na grande maioria, informa com ata de registro de preços.

Então, realmente, a gente tem que se preocupar com isso, porque, enquanto se repassa dessa forma direcionada aos municípios, tem muita estrutura do DER que está em desuso. Nós temos muitas e muitas máquinas que estão paradas exatamente porque não têm condições de fazer um reparo de R\$ 7 mil, R\$ 12 mil, R\$ 50 mil.

Nós temos outros casos, muitos atualmente, em que máquinas do DER estão paradas porque não têm combustível. Não têm combustível. E nós estamos no período de início de seca. Era hora de estar trabalhando. Então, realmente, nós estamos aqui para votar, para aprovar os recursos. Mas eu vejo com muita preocupação o que eu estou ouvindo em vários municípios que eu tenho passado: entrega de convênios e, principalmente, com esse direcionamento. Mas a gente já está apurando isso. Espero que os órgãos de controle também apurem isso, porque isso, se de fato estiver acontecendo, é inaceitável.

Obrigado, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder, Brasil.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Só pegar

a fala da Deputada Dr^a Taíssa, quando ela disse que encontrou o prefeito, o Presidente da Arom, acerca dessa humilhação que ele vem passando acerca da Fitha anterior; acredito que seja do início do ano que nós deliberamos.

E é uma fala muito sensível, que tem que realmente ser investigada. Infelizmente, a gente sabe, nós estamos em um ano eleitoral e tudo pode virar uma narrativa política eleitoreira.

Então, assim, eu acho que antes de nós fazermos qualquer discurso, com acusação dessa monta, eu acho que como parlamentar a gente pode fazer as nossas diligências acerca da tomada mesmo de ciência e de resolução de dúvida acerca dessa acusação, que o Presidente da Arom, e eu vou acreditar aqui, vou sempre acreditar na fala da deputada, que o Presidente da Arom passou para ela.

Não sei se entregou alguma documentação, se foi só de boca, mas é uma acusação que nós precisamos realmente ter muita responsabilidade em fazer, não é, porque isso trata de pessoas; de homens, de mulheres que estão ali como gestores dessas pastas. E quando a gente fala esse tipo de acusação, a gente tem que ter provas cabais.

Então, eu fico muito preocupado com isso. Mas como parlamentares e fiscais do Poder Executivo, nós temos as nossas prerrogativas. Eu acredito que aquele que receber essas denúncias tem total capacidade de fazer as diligências necessárias.

Obrigado, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente, porque eu fui citada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente. Só pra...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu também gostaria, depois do Luizinho e da Deputada Taíssa.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Questão de ordem concedida à Deputada Taíssa. Na sequência, o senhor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Tá.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Posterior ao Deputado Jean Oliveira, líder do governo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Gente, o tempo vai passando e a gente vai ficando cada dia mais assustada aqui. Eu vou completar 37 anos e eu nunca precisei mentir na minha vida. E me assusta a fala do colega. Nem quando eu fui candidata e não tinha mandato, precisei mentir.

Acredito também que falar que um presidente da Arom, ou porque está no partido A ou partido B, possa ligar para uma parlamentar e mentir. É mais grave ainda.

Mas, como eu sou advogada... A primeira coisa que eu fiz depois que eu fui abordada em relação a isso, eu liguei para o diretor do DER e ele justamente falou:

“Está travado.”

Então, Deputado Eyder Brasil, que eu repito e não tem conversa comigo, não; a gente está aqui no Parlamento para ser claro, para ser verdadeiro, independentemente de partido A ou partido B, nós não estamos fazendo politicagem aqui não; a gente está votando os projetos. E essa situação que foi abordada, do Fitha, não é contra governo A ou governo B, não. É para ter diligência para chegar o recurso para os municípios. E eu tenho certeza que diversas prefeituras aí estão precisando de um recurso e precisam da liberação.

Então, a minha fala, eu falo, repito, faço degravação. O meu telefone é grampeado, meu amigo, justamente para não ter narrativa de conversa fiada para o meu lado, e inventar coisa que eu falei ou que eu deixei de falar. Então, bom, respeito é bom e a gente gosta.

Então eu não preciso mentir, nunca precisei, e nunca vou precisar, porque a minha vida não se resume em mandato, resume na vida séria que eu tenho. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A questão de ordem está com o Deputado Luizinho Goebel, Deputado Eyder.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, gostaria de fazer um Requerimento.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – É que a Deputada Dr^a Taíssa me citou e eu gostaria de falar também depois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Só um instante. Deputado Eyder, o senhor vai falar depois do líder do governo que está inscrito.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, eu gostaria de apresentar dois Requerimentos aqui. Pode ser de forma.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Pode ser de forma verbal.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Verbal, e aí depois a Casa vai transcrever e fazer.

Então, o primeiro Requerimento: “Requer ao Presidente da Associação Rondoniense de Municípios — AROM, Marcélio Rodrigues Uchôa, o envio a esta Casa de Leis da relação nominal dos municípios e os devidos valores a serem recebidos do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — Fitha.”

Então é o primeiro Requerimento.

E o segundo Requerimento: “Requer ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Eder André Fernandes Dias, o envio a esta Casa de Leis da relação nominal dos municípios e dos valores devidos do Fitha a serem repassados pelo DER aos municípios.”

Se é que o DER tem débito para repasse aos municípios. Então, são duas situações: uma, eu vou pegar a informação da Arom; e a outra, eu vou pegar a informação do DER. E depois nós vamos colocar aqui para que as pessoas tenham conhecimento de fato, para não ficar, não pairar dúvida nenhuma, porque é importante que as coisas fiquem claras, bem esclarecidas. Então são os dois Requerimentos, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Veja bem, eu me sinto na obrigação de falar aqui, porque eu sou amigo pessoal do Prefeito de Nova Mamoré, o Presidente da Arom, que nesse momento ele encontra-se afastado por tratamento de saúde. Não, eu não estou falando, deputada, que ele não falou contigo. Eu só quero dizer que nós ficamos usando aqui o nome das pessoas, e a gente sabe que nós estamos em um momento de política, e aí fica uma situação chata. Acho que nós temos que defender.

Cada deputado aqui tem uma posição e pode defender ela como entender melhor. Então, tem pedido de vista, tem obstrução regimental, tem todas as maneiras que você tem para poder falar e fazer seu papel aqui dentro do Parlamento. Então eu tenho que defender aqui o prefeito, porque eu tenho uma relação com ele de amizade pessoal. E eu tenho certeza absoluta que, nesse momento, a gente fica aqui jogando o nome das pessoas em uma situação ruim. Não é?

O Deputado Eyder já entendeu, já quer tomar providência com o Presidente da Arom. Então, assim, eu acho que a gente tem que ter cuidado. A deputada já respondeu. O Deputado Luizinho fez uma coisa coerente. O Requerimento do Deputado Luizinho serve para todos nós, Deputado Luizinho, o seu Requerimento.

Então, qualquer situação mal resolvida entre o DER e os municípios, a gente tem que trabalhar para estar secando esse gargalo. Agora, é fato, nós temos um projeto há um mês aqui que trata desse recurso do Fitha, que é um superávit, que é de propriedade dos municípios parte desse superávit - R\$ 20 e poucos milhões, é 30%, mais ou menos 30, 35% do que eles têm direito do Fitha. E é esse o recurso que pertence aos municípios e vai ser distribuído conforme os índices de cada município. Já tem previamente estabelecido lá pelo DER.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então eu só queria aqui, Presidente, para reforçar, fica ruim, a gente joga o nome do Presidente da Arom em uma situação, em uma discussão aqui. Então, eu quero aqui, como amigo dele, protegê-lo, porque eu tenho uma relação com ele de ligar todos os dias. Então, para mim, ele nunca reclamou dessa situação. Então eu não estou dizendo que não tenha feito isso contigo, Deputada Dr^a Taíssa, mas ficou

ruim.

O Deputado Eyder já interpretou isso como uma questão política, e eu quero aqui defender que o Presidente da Arom sabe separar muito bem as coisas. Como Presidente da Arom ele é um, como Prefeito da Nova Mamoré ele é outro. Como integrante do Partido Liberal, ele é outra pessoa também. Então ele separa muito bem as coisas, e eu quero deixar registrado isso aqui.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, Deputado Eyder. Só para registrar a presença do Deputado Cirone, por gentileza.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró.

A palavra está com o Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Cássio. De forma alguma, eu citei que a deputada faltou com verdade, isso e aquilo. E fica muito chato isso, qualquer coisa vira narrativa, vira mi-mi-mi, vira isso e aquilo. Eu apenas falei que isso é uma acusação séria e que precisa ser aprofundada.

E eu quero parabenizar o Deputado Luizinho Goebel. Esse aí é o papel do deputado. Esse aí é o papel do parlamentar. Não é ficar jogando conversas ao vento. Cara, nós somos 24 deputados. Se chegou uma acusação dessa forma, a gente tem que fazer o Requerimento e pedir informação. É isso, não ficar jogando palavras ao vento. E de nenhuma forma eu falei que a Deputada Dr^a Taíssa tinha faltado com a verdade, tinha mentido. De forma alguma. Pode procurar na Taquigrafia, que eu não falei isso.

Eu falei da seriedade das acusações que estão chegando nesse Parlamento e que nós precisamos tomar providências, coisa que o Deputado Luizinho fez. E quero mais uma vez parabenizar o meu amigo, Deputado Luizinho Goebel. Essa é a atitude. Obrigado, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de dar uma fala, por favor. Eu estou na fila aqui aguardando, Vossa Excelência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – O inscrito é o Deputado Ezequiel Neiva e, na sequência, a Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu fui dar uma olhada na questão das Fontes dos recursos, não existe nada de indicação parlamentar nesse convênio. Essa questão que

está "convênio para os municípios" e a Fonte 444042, ela é exclusivamente daquele convênio que os municípios fazem do Fitha, é o Fundo para os municípios, e acabou. Não existe. Talvez alguns colegas: "Ah, o deputado indicou para fazer uma ponte ou indicou para fazer uma estrada." Não existe isso. Esse já é o direito dos municípios. Essa fonte 444042 é única e exclusivamente do Fitha para os municípios.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Agradecer o conhecimento que o senhor tem pela Comissão de Finanças nessa Casa. Penso que contribuiu muito com o Parlamento nesse momento. Para finalizar, com a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Primeira coisa, toda vez que uma mulher se manifesta, é sempre essa conversa. Deixa eu terminar, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Deixa a deputada concluir, senhores.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu agradeço. Deputado Cirone.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Com a palavra, a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Porque foi falado pelo colega que era mi-mi-mi, e não é. Até porque, assim, se for outra pessoa falando, aí não tem interrupção da fala, não tem gritaria. E muitas vezes a gente tem, e eu vou falar isso aqui, até porque eu não gosto de narrativa, mas eu vou falar uma coisa bem verdadeira: muitas vezes a gente tem que estar ao lado de um homem para, muitas vezes, ou gritar, tentar falar mais alto para ser respeitada.

Sobre as palavras ao vento que foram faladas, eu, como sou bem cuidadosa, quando cheguei aqui, virei para o Presidente e falei: "Eu tenho dois Requerimentos para apresentar." O Presidente: "Não, tranquilo. Na hora que você chegar, vai pautar." Um dos requerimentos é justamente sobre o Fitha. Está aqui protocolado na Casa, que eu apresentei justamente porque veio essa reclamação.

O Deputado Jean Oliveira foi muito certo na fala dele. A gente não pode rotular as pessoas. Não é porque estamos em um ano eleitoral, não é porque cada um tem as suas bandeiras que a gente está aqui criando situações. Tem projeto de parlamentar, tem projeto do governo que passa, deixa de passar, tem projeto que a gente quer esclarecimento porque a gente está sendo acionado pela população. Começar a rotular as pessoas, eu vejo que isso é muito perigoso. E isso é muito desrespeitoso também.

Quando eu falei a fala do Presidente, e o Deputado Jean foi muito certo na fala dele, de falar assim, cada um responde, independente de você estar em uma presidência, de ser prefeito, de ser isso, ou se está em bandeira A ou B, vai ter um posicionamento e a gente sabe separar as coisas. Não é porque eu estou em um

partido A que eu não sei separar a minha função como parlamentar.

E a minha função como parlamentar é fiscalizar, é apresentar os Requerimentos, é votar os Projetos de Lei, como eu estou aqui fazendo. Então, não são palavras ao vento. Protocolo foi feito. E quando eu fui ser interrompida da fala, falo e repito. Isso daí, talvez muitas mulheres aqui não tenham coragem de falar o que eu estou falando, mas é verdade. Às vezes a gente tem que falar alto, às vezes a gente tem que dar uma de louca para, muitas vezes, sermos respeitada.

Isso não é todos, mas são alguns. E muitas vezes a gente tem que fazer isso porque, infelizmente, não está tendo essa situação. E eu vou mais, tem homem aqui que não está se respeitando, quanto mais nós, mulheres, aí eu fico mais ainda preocupada.

Então, assim, de verdade, vamos começar a respeitar a função sua de parlamentar, o voto de parlamentar, porque a eleição começa lá na frente. Aí cada um fala o que quiser, faz as bandeiras que quiser, responde os processos que quiser. Agora, chegar para uma parlamentar, tentar induzir que está faltando com a verdade, tentar induzir porque está no partido A que está tentando fazer A ou coisa contra o governo, pelo amor de Deus, gente, vamos amadurecer, vamos ter coerência nas coisas.

Muito obrigada.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 1404/2026, de autoria Poder Executivo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, só uma questão de ordem. Deputada Dr^a Taíssa, eu quero apenas compreender. Pelo que eu entendi, a Deputada Dr^a Taíssa tem Requerimento de pedido de informações em relação ao projeto.

O SR. JESUINO BOABAID - Já passou o prazo, Presidente. Presidente. Prazo já expirou já.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Não é esse, são diferentes. Vamos seguir com a votação.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Fiz o pedido para Vossa Excelência porque eu estou lendo aqui a Mensagem 106, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA – É 106. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – E é exatamente a 106 que está indo. Não, é a Mensagem nº 106, exatamente o seu. É isso exatamente sobre o seu. Então, me parece que...

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Não, deputado. Deputado Delegado Camargo **(ininteligível)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O prazo já expirou, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Já expirou. Já expirou.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, não estão levando em consideração o pedido da deputada, é isso?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - O projeto foi lido no dia 18 de maio.

O SR. JESUINO BOABAID - Já expirou o prazo. O Requerimento segue, Presidente. Pede-se as informações, o requerimento é aprovado e as informações continuam.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 1404/2026 e vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Gente, só para deixar registrado a minha abstenção, como já tinha sido registrada, corrigindo as notas taquigráficas, tanto no parecer quanto na votação, por gentileza.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - **Aprovado o Projeto de Lei 1404/2026 com abstenção registrada do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1422/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 9.171.735,93, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater/RO.

O projeto já tem parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Abstenção do parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, senhor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Abstenção do parecer do Deputado Delegado Camargo. Com um voto de abstenção. **Está aprovado o parecer.**

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - Registra presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol, está registrada a presença.

Em turno único, discussão e votação, o Projeto de Lei 1422/2026, de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – **Está registrado abstenção ao projeto do Deputado Delegado Camargo. Aprovado o Projeto de Lei 1422/2026 e vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para constar, havia um pedido de vista do Deputado Ismael Crispin, é isso?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Se for o da Emater, já precluiu o prazo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Está superado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Isso.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Próximo projeto, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1198/2025 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Institui o Dia do Trabalhador Terceirizado no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Jesuino Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1198/2025, de autoria do Deputado Jean de Oliveira, que "Institui o Dia do Trabalhador Terceirizado no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências".

"Art. 1º Fica instituído o Dia do Trabalhador Terceirizado, a ser comemorado no dia 14 de maio, em todo o território de Rondônia, do Estado de Rondônia.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Estado de Rondônia, com os seguintes objetivos:

I - reconhecer e valorizar a importância social e econômica dos trabalhadores terceirizados nos diversos setores da administração pública e da iniciativa privada;

II - promover ações de conscientização sobre os direitos, a dignidade e as condições de trabalho desses profissionais;

III - estimular o respeito, a inclusão e a valorização dos prestadores de serviços terceirizados no ambiente laboral;

IV - incentivar o diálogo e a cooperação entre o poder

público, as empresas contratantes e as entidades representativas dos trabalhadores terceirizados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. Deputado Jean Oliveira.”.

Senhor Presidente, foi lido todo o projeto, para que todos os deputados tenham ciência do que está sendo discutido.

Diante do exposto e por tudo que agora fora sustentado na propositura, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 1198/2025, de autoria do líder dessa Casa, Deputado Jean Oliveira. Em discussão. Não havendo, em votação. Eu vou discutir.

Só quero lhe parabenizar aqui pela escolha da data. Hoje, os trabalhadores de terceirizadas têm contribuído muito com as prefeituras do município.

Principalmente, em Cacoal, cidade que eu fui vice-prefeito, houve um avanço muito grande, e as empresas têm prestado bons serviços, auxiliando a máquina pública, no tocante à agilidade.

Esse sistema misto hoje tem funcionado muito bem nas prefeituras, respeitando os funcionários públicos efetivos, os celetistas e outros.

Fica aqui escolhido o mês de maio. Mês em que se comemora o Dia do Trabalhador. Fica acertada a data, Deputado Jean Oliveira e sendo o mês das mães também. Então fica a minha contribuição pelo reconhecimento ao seu trabalho. E que no ano que vem, no dia 14 de maio, esta Casa, em consonância com o senhor e com o teu aval, faça uma devida homenagem a esses trabalhadores, selecionando a cada ano o segmento que será homenageado pelas empresas terceirizadas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Obrigado, obrigado, Deputado Cássio, que preside neste momento. Obrigado pelas palavras.

Eu quero dizer que essa propositura é uma coisa que aconteceu por meio de uma provocação de vários servidores, funcionários das empresas terceirizadas. Eu quero lembrar aqui que estes funcionários, infelizmente, são tratados muitas vezes com desdém pela administração pública, não têm ambiente adequado para eles se alimentarem.

Nós estamos falando aqui de agentes de portaria, nós estamos falando aqui de agentes de limpeza, nós estamos falando aqui de vigilantes, todos estes que compõem as terceirizações que hoje cada vez mais têm se fortalecido. Nós não estamos falando aqui das empresas, nós estamos falando dos funcionários das empresas que muitas vezes não têm o seu reconhecimento e a sua valorização. Eu não digo nem pelas empresas, eu digo por todos que convivem no espaço público.

O servidor público tem seu reconhecimento, tem seus sindicatos, tem seus reajustes aprovados pelo governo, pelas prefeituras, mas esses funcionários, na grande maioria das vezes, são os que têm as penas mais duras do trabalho da administração pública, porque não são efetivos. E são aqueles que têm a situação mais vulnerável de todas, porque são em regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e podem ser substituídos. Hoje está trabalhando, amanhã não mais.

Enfim, o reconhecimento a esses profissionais que não deixam de ser agentes públicos também, mesmo sendo privados, estão trabalhando em ambiente público, fazendo o melhor para a população do nosso Estado. Então, obrigado pelas suas palavras e eu peço aos colegas que votem favorável a esse projeto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Ficam as palavras do autor do projeto, Deputado Jean Oliveira.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1198/2026. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1465/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 152/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.165.936,71, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito à Senhora Deputada Dr^a Taíssa para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor Presidente, posso pedir a gentileza do senhor colocar outra pessoa para emitir o parecer, tendo em vista que eu estou lendo outro projeto?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Posso. Tudo bem deputada. Você está fazendo leitura. Tudo bem, tranquilo. Deputado Jesuino Boabaid se encontra-se na Mesa, por gentileza.

Deputado Eyder Brasil, hoje o Deputado Jesuino Boabaid tem sido nosso parecerista oficial, com a sua ausência aqui na Casa de Leis, de forma presencial.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu estou muito bem substituído aí. O Deputado Jesuino Boabaid, ele é um mestre. Eu aprendo muito com o Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado Deputado Eyder.

Projeto de Lei 1465/2026 do Poder Executivo,

Mensagem 152, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.165.936,71, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - Iespro."

Senhor Presidente, aqui está juntada farta documentação ao processo legislativo. Diante de todo o exposto e preenchidos o processo regimental e documental também juntado ao processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Solicito vista, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1265/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336/25. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022.

O projeto já consta parecer, Presidente. Tinha pedido de informação, pedido de vista.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Foi votado o parecer?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, tem que votar o parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Então vamos votar o parecer. Em discussão, parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Tem Emenda aqui, Deputado Jean?

O SR. JESUINO BOABAID - Tem uma Emenda do Deputado Delegado Camargo, tem uma Emenda do mesmo do mesmo sentido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com Emenda.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Projeto com Emenda, já com parecer para discussão.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, tem que dar um outro parecer, somente para as Emendas, se foi acatado ou não. Porque foi acatado com as Emendas já? Então há um conflito somente das Emendas, Presidente. Então, eu peço que seja votado em destaque a Emenda do Deputado Camargo, porque há um conflito do mesmo artigo que ele assentou, que é o artigo 25. E o artigo 25, ele coloca 30 dias, enquanto o nosso projeto é 24 meses.

Eu entendo que tem coisas ali até pertinentes, mas é o prazo de 30 dias no artigo caput do 25 que causou...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, vamos só fazer uma inversão da pauta, enquanto eu converso com o Deputado Jesuino aqui, para a gente resolver essa questão.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Sobre o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso. **(fora do microfone)**

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Invertida a pauta. Próxima leitura, Senhor Secretário. Eu peço que priorize os projetos do governo para que a gente trabalhe com mais tranquilidade em projeto dos colegas parlamentares, por gentileza.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1463/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 150/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o superávit financeiro até o valor de R\$ 120.118,54 e crédito adicional especial por superávit financeiro até o valor de R\$ 811.927,61, e cria ação em favor unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão, o parecer.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Qual Mensagem é essa? A Mensagem, por favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mensagem? Mensagem 150. Projeto 1463.

Falta parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva, por gentileza. O Deputado Jesuino está em um debate e eu vou pedir que o senhor dê o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1463/2026, que aportou a esta Casa através da Mensagem 150, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para o superávit financeiro até o valor de R\$ 120.118,54 e crédito adicional especial por superávit financeiro até o valor de R\$ 811.927,61, e cria ação em favor unidade orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

O projeto também se encontra dentro da legalidade, constitucionalidade, regimentalidade. Portanto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer emitido.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para discutir. Para conhecimento da matéria, peço vista.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Vista concedida ao Deputado Ismael Crispin.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1459/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 467.725,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fundec. Falta parecer, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Questão de ordem concedida ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas vou pedir o apoio aqui para a assessoria técnica da Mesa Legislativa, uma vez que em relação ao artigo 25, parágrafo 2º do Projeto de Lei 1265/2026, havia uma sobreposição de redação entre aquela apresentada pelo Deputado Jesuino, e aquela na qual me subscrevi. No entanto, para que nós possamos avançar com a votação da matéria, eu solicito à Mesa que então apenas retire a redação que propus no parágrafo 2º do artigo 25, deixando os demais, uma vez que não encontra qualquer conflito com a redação anteriormente apresentada. É como eu solicito, Presidente, para que nós possamos votar logo na sequência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, exatamente, só pedindo um momento oportuno para a gente tocar aqui esse Projeto de Lei.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – É, exatamente. Vou respeitar o rito da Casa. A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1459/2026 do Poder Executivo, Mensagem 144, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 467.725,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – Fundec.". Excelência, foram juntadas todas as documentações pertinentes ao processo legislativo, e, diante do exposto, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários manifestem.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Presidente. Agora, para discutir, eu queria vista para ter conhecimento da matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Desse projeto?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Sim. **(fora do microfone)**

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Vista concedida à Deputada Taíssa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1464/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.664.000,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO. Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jesuino Boabaid para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUINO BOABAID – Senhor Presidente. Projeto de Lei 1464/2026 do Poder Executivo, Mensagem 151/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.664.000,00, em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater/RO.". Diante da juntada das documentações, no caso, no processo legislativo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei 1464/2026, do Poder Executivo. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, volta à pauta o projeto que foi pedido a inversão de pauta.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A Deputada Dra Taíssa também devolveu o projeto que ela pediu inversão de pauta. Os dois devolvidos. Apto às votações.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então o primeiro que vou ler é esse aqui que foi feito o pedido de inversão pelo Deputado Delegado Camargo. - PROJETO DE LEI 1265/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 336/25. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.245, de 7 de janeiro de 2022. Consta Emenda, Presidente. Já tem parecer, mas consta uma Emenda, e essa Emenda precisa ser também agora apreciada, um parecer da Emenda. Emenda do Deputado Delegado Camargo.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas a Emenda eu posso

dar, porque é dele? Algum óbice? Ou então o Deputado Crispin.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Crispin para o parecer da Emenda, deputado.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, para apreciação da Emenda em destaque proposta pelo Deputado Delegado Camargo no Projeto de Lei 1265/2026, há uma alteração dentro da proposta: a retirada do parágrafo 2º da proposta de Emenda do Deputado Camargo. O nosso voto é pela legalidade e constitucionalidade da Emenda. Portanto, o nosso voto é favorável à aprovação da matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer da Emenda. Encerrada a discussão, em votação.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Em discussão o parecer. Presidente, para discutir a Emenda.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Para discutir a Emenda, o parecer da Emenda.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Eu queria só discutir a Emenda. Qual é o teor da Emenda no sentido do projeto como um todo?

O SR. JESUINO BOABAID - Deputado Eyder, o Deputado Delegado Camargo fez um acréscimo do artigo 25, e eu tinha feito também já a Emenda. É só redação. Quando aqui fala se é permitido comprovar, assegurado o prazo mínimo de 30 dias, a nossa Emenda fala um prazo de 24 meses, e os demais dispositivos que ficaram da Emenda dele.

Então, o Doutor Manvailer vai colocar os parágrafos, acrescentando também alguns parágrafos que nós também assentamos, que é do artigo que trata do cadastramento dos servidores da Polícia e Bombeiro Militar do Estado de Rondônia. Tem outras Emendas aqui que foram feitas, e aí não houve manifestação, até porque trata-se de questões pontuais a respeito dos inválidos, a respeito que vai ser criado o curador especial.

E tem uma Emenda do Deputado Ezequiel Neiva junto, assinada por mim, que a gente só vai dar a nova redação. É só isso, não é, Deputado Ezequiel? Só uma redação textual, viu, Manvailer? É só isso, que aqui diz o seguinte, no parágrafo 1º: "O tempo de atividades laborais civis averbado até a publicação desta Lei, observado o limite máximo de 10 (dez) anos, será considerado para fins de transferência para a reserva remunerada, reforma e demais direitos previstos na legislação aplicável.", bem como irá computar para fins do tempo militar. E é isso que a gente quer acrescentar aqui na redação final, que leia-se também: "será considerado para fins do tempo militar".

Somente isso. É porque aqui ficou "civil" — não é? — para civis, averbado, e a gente não assentou a questão do

tempo militar. Só isso. Não tem nada... não é o mesmo, é o mesmo, é a Emenda aqui da 5245 que a gente colocou aqui. É dos inválidos isso aqui. Não, é esse aqui mesmo. A única coisa que a gente está colocando aqui é que falava "laborais civis averbado", e o pessoal entrou em contato com o Deputado Ezequiel, o Cardoso, uma equipe técnica, ele quer que seja considerada também a parte "civis e militar", para que o tempo averbado... e aqui registra-se: "todos que averbaram antes da Lei 3.954".

Então, não tem nenhum prejuízo para o Estado, só vai computar aquele processo, aquele ato jurídico perfeito, a coisa já feita, já vamos colocar na coisa julgada, que é uma questão judicial, mas já estava vinculada dentro da própria lei. Então, não existe nenhum problema não nesse aspecto aqui.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Por isso que eu quero saber se é o mesmo, porque eu também fui procurada por alguns militares, e eles falam o seguinte: do jeito que a lei tinha sido apresentada, pegava no mesmo bojo a reabilitação do militar. E aí é isso que eu quero esclarecer, se é o mesmo projeto?

O SR. JESUINO BOABAID - É o mesmo projeto, mas foi debatido, deputado, isso aqui, inclusive, isso foi exaustivamente. Eles entenderam. A gente explicou o 11-A, não se conflita, não se conflita de forma alguma.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É porque o que eles me abordaram, Deputado Jesuino, eu só quero que só me esclareça, por gentileza.

O SR. JESUINO BOABAID - Pode ser.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O que acontece? Qual é a abordagem deles? No regime geral, se você sofre alguma situação em serviço, automaticamente você vai para o regime geral e vai ser reabilitado em uma outra função diferente.

É diferente da atividade militar. Na atividade militar, o que eles me abordaram, na questão da reabilitação, o cara está inválido para a atividade militar, que é uma atividade diferente.

Então, eu quero saber o seguinte: essa reabilitação que você está colocando nesse projeto é semelhante à do regime geral ou é do regime próprio da Polícia Militar?

O SR. JESUINO BOABAID - Não, Deputada Dra Taíssa. Eu não coloquei a reabilitação. Ela foi aprovada na minha época, no primeiro mandato, já existe. A reabilitação já existe. Aqui a gente está discutindo somente a figura dos inválidos, a invalidez.

Eu posso ler para a senhora aqui o seguinte.

Acrescento o 11-A, dentro do artigo da Lei nº 5.245:

"Art. 11-A. O policial militar ou bombeiro militar considerado inválido, em caráter permanente para o serviço militar e para o exercício de qualquer atividade laboral civil será reformado com remuneração integral

correspondente à totalidade da remuneração do posto ou graduação ocupada na data da transferência para a inatividade.

§ 1º A remuneração integral prevista no caput deste artigo independe do tempo de serviço ou de contribuição do militar.”

Aquilo que foi discutido na época aqui, que a gente até explicou muito bem. As associações emitiram parecer e aqui já ficou bem definido que incapaz e invalidez são institutos diferentes.

O § 2º também não conflita com o art. 39, inciso I, da Lei nº 13.954. Para que eu seja reformado com remuneração integral, tenho que cumprir o art. 39, que remete ao art. 13, inciso I, ou seja, ato de serviço ou ação policial.

A maioria dos policiais militares estão indo com remuneração proporcional.

Eu tive informações, mediante Requerimento encaminhado à CP (Coordenadoria de Pessoal) e à DISADS (Diretoria de Saúde da Polícia Militar), e lá foi dito realmente que, somente seis processos todos foram proporcionais, infelizmente.

E aqui só está garantindo a integralidade.

A SRA. DRA. TAÍSSA - A integralidade salarial.

O SR. JESUINO BOABAID - Só.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Que é o justo, não é?

O SR. JESUINO BOABAID - É o justo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Se a pessoa está inválida para a atividade, ela não ficou inválida porque quis. Então nada mais justo do que ela receber o salário integral.

O SR. JESUINO BOABAID - É porque, em 7 de janeiro de 2022, houve uma omissão legislativa. Não se tratou da invalidez, mas sim da incapacidade definitiva e temporal, na verdade, parcial. Foi nesse sentido, houve um óbice. Os demais artigos tratam da situação da criação do curador especial. Há vários processos de militares que não têm familiares aqui no Estado de Rondônia e estão parados porque tem que a Justiça nomear.

Então, a Assembleia está criando o curador especial, a qual um oficial será designado para acompanhar o processo de reforma, somente isso, para dar vazão aos processos que se encontram parados. É somente isso.

A Emenda do Deputado Ezequiel Neiva, juntamente comigo, está tratando sobre a questão da averbação do tempo de serviço.

Quando vem a Lei nº 13.954 de ordem da União, prejudicou os policiais e contou somente cinco anos e já tinham averbado 10 anos, 10 anos. Por conta disso, a gente está colocando ali a leitura militar também. Somente para ser considerado, somente isso.

Não tem nenhum prejuízo, não.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Extremamente justo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer da Emenda ao Projeto de Lei 1265/2026.**

O SR. JESUINO BOABAID - Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Sim. Está apto à votação? Já discutido pelos demais pares, em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 1265/2026, de autoria do Poder Executivo, em discussão.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, nós estamos votando o que agora? O parecer da Emenda?

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Agora é o projeto. Está votando o projeto. O parecer já foi aprovado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está bom, vou esperar vocês colocarem em votação.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu vou me abster da votação porque eu acho que ainda há uma incoerência ali no tocante à insegurança jurídica no art. 39.

O Deputado Jesuino Boabaid até me explicou, mas eu tenho sérias dúvidas quanto a isso. Prefiro me abster do que manifestar uma posição que possa causar um prejuízo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – **Abstenção registrada, do Deputado Delegado Camargo. Aprovado o Projeto de Lei 1265/2026 com as Emendas. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, é o projeto que estava com pedido para fazer inversão de pauta.

- PROJETO DE LEI 1387/2026 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 92/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/RO, desvincular a receita e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667.035,29, em favor das unidades orçamentárias da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas e do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas.

O projeto já tem parecer, Presidente, tinha pedido de vista.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Eu solicito vista do projeto, porque eu vi uma leitura bem rápida, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Já foi concedido vista deputada, nós tínhamos questionado isso com a senhora. Estou só fazendo a consulta aqui.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Verifica para mim, porque, assim, eu fiz uma leitura bem rápida.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Explica ali, George, para ela.

A SRA. DRA. TAÍSSA - E tem algumas distribuições de kits, não sei o quê. Eu achei estranho, porque, se nem nós, políticos, podemos em ano eleitoral, então eu achei bem estranho.

Tem umas coisas que me chamaram a atenção. É por isso que eu quero analisar, até porque nós estamos em um ano eleitoral. Achei bem estranho o projeto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Não há candidato à reeleição pelo governo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Não. Não é questão do governo, amigo, mas é questão que a gente tem que analisar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas há candidato para a continuidade.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Porque assim, é um valor bem alto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Não cabe mais o pedido de vista. Está tranquilo? Mas o debate foi importante.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É porque, assim, tem algumas coisas bem estranhas.

Primeiro, sabe o que eu achei estranho, Deputado Jesuino nesse projeto? Nós, hoje de manhã, nós estávamos lá e a Sepog e a Comissão de Finanças falaram para nós que não podiam fazer nenhuma questão orçamentária sem passar pela MEMP (Mesa Estadual de Negociação Permanente), por isso e por aquilo.

Esse projeto aqui traz um parecer dizendo o seguinte: que não passou pelo orçamento, não passou por nada, mas que não vai invalidar nada. E é muito estranho, porque é um remanejamento vultuoso de recursos, e o próprio orçamento fala uma coisa divergente do que se tratou hoje cedo.

Então, por isso que eu pedi vista, porque eu me preocupei. E até porque eu acho bom, Deputado Jesuino, dar uma olhada, porque, às vezes, vai servir como parecer para nós aprovarmos as coisas que hoje foram travadas pela manhã. Aí fala uma coisa completamente diferente do que a gente escutou hoje cedo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputada Drª Taíssa, são investimentos para o povo de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu não sou contra investimento,

só que eu sou contra usar a máquina pública com intuito eleitoreiro. Isso eu sou contra, porque isso é desleal, e a Justiça Eleitoral está aí para isso.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A senhora pode ter certeza de que nossa missão, como parlamentares, é acompanhar e, se tiver algo errado, eu tenho certeza de que será ajustado pelo Governo do Estado de Rondônia. Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Abstenção.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - **Registrada a abstenção do Deputado Delegado Camargo e da Deputada Drª Taíssa. Está aprovado o parecer.**

Em turno único, discussão e votação, Projeto de Lei 1387/2026, Poder Executivo. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputado Camargo, abstenção.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Abstenção, também.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Deputada Drª Taíssa, abstenção.

Aprovado o Projeto de Lei 1387/2026 com a abstenção dos Deputados Delegado Camargo e da Drª Taíssa. Vai ao Expediente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1229/2025 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Dispõe sobre a criação da Honraria "Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1229/2025, de autoria da Deputada Cláudia de Jesus, que "Dispõe sobre a criação da Honraria "Selo Empresa Aliada no Combate à Violência contra a Mulher" no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Nosso parecer é pela regimentalidade, constitucionalidade e legalidade. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permanecem como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único, discussão e votação, Projeto de Lei 1229/2025, de autoria da senhora Deputada Cláudia de Jesus. Em discussão. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Projeto aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 170/2026 DE AUTORIA COLETIVA. Institui a Carteira de Identidade Parlamentar dos (as) Deputados (as) Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores e senhoras deputados, trata-se do Projeto de Resolução 170/2026, de autoria coletiva, que "Institui a Carteira de Identidade Parlamentar dos (as) Deputados (as) Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

Depois vocês terão a oportunidade de olhar aqui as fotos e o modelo da carteira que o colega está dando como exemplo, como modelo. Muito bonita, por sinal.

Nosso parecer, Senhor Presidente, é pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Parecer favorável.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão, o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer do projeto.**

Em turno único de discussão, o Projeto de Resolução 170/2026, a autoria é coletiva, mas teve a participação grandiosa do Deputado Jesuino, que é um conhecedor nato do Regimento desta Casa, já está pela terceira vez na passagem por esta Casa.

Eu agradeço, Deputado Jesuino. Nós disputamos as eleições juntos e é um orgulho para mim ter você reconhecendo o nosso trabalho. E, na qualidade de Presidente, falo aqui por todos os nobres pares, por autoria ser coletiva e a identificação de um parlamentar se faz necessária.

Nós temos um suporte da UNALE (União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais), mas nada mais justo do que uma identificação rondoniense e muito digno, muito inteligente e muito necessário para que a gente possa, em um momento oportuno e caso seja necessário apresentar, que a gente tenha expedido pela Assembleia Legislativa e aprovado pelos nobres pares. Em discussão.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, é só discussão. Na verdade, desde a 1ª Legislatura que adentramos aqui, nunca teve uma identificação como tem as instituições, a Ordem dos Advogados, as demais instituições. E a Assembleia Legislativa tinha uma carteira somente que identifica deputado, mas é uma carteira cédula.

Então, uma identificação sempre tratou e a gente não avançou. Eu tive a oportunidade de retornar a esta Casa vi a necessidade também em alguns lugares que eu fui. Por me conhecerem, não quiseram ocasionar uma obstrução, mas é sim, um projeto de suma importância para que os 24 deputados estaduais possam ter a sua identidade rondoniense, como Vossa Excelência colocou. Não é a identidade de uma Unale que tem que se filiar, que é totalmente diferente.

Então, essa identificação de deputado estadual é muito importante para Vossa Excelência, até para uma abordagem, seja em qualquer campo, da qualquer esfera, e para ter a representatividade ali consignada uma identidade que, como eu tenho de advogado, uma identidade também normal, e como de militar, como Vossa Excelência também foi, nós tínhamos uma identificação de militar, não é isso?

Então, uma identidade também de deputado estadual. Agradeço novamente a todos que assinaram de forma coletiva e dizer que a gente fica muito feliz também nessa noite de poder somar junto com este Poder Legislativo. Obrigado, Excelência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado Projeto de Resolução 170/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1613/2026 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Claudemir Monteiro de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor deputado que foi militar, Sargento aposentado, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Decreto Legislativo 1613/2026 do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Claudemir Monteiro de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Nosso parecer também é favorável pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1613/2026, de autoria do Deputado Cirone Deiró, nosso conterrâneo cacoalense. Está em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1612/2026 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Luan Gadelha Araújo, Presidente da Associação Regional de Fanfarras e Bandas de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados. Falta parecer, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto Decreto Legislativo 1612/2026 da Deputada Drª Taíssa, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Luan Gadelha Araújo, Presidente da Associação Regional de Fanfarras e Bandas de Rondônia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados."

Também nosso parecer é favorável pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em turno único, discussão e votação, Projeto de Decreto Legislativo 1612/2026, de autoria da Deputada Drª Taíssa. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Mais um Senhor Presidente:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1611/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Ivanildo dos Santos Gonçalves, Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) – A matéria, encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Decreto Legislativo 1611/2026, do Deputado Alex Redano, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de

Rondônia ao Senhor Ivanildo dos Santos Gonçalves, Pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Nosso parecer também é favorável, pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 1611/2026, de autoria do Deputado Alex Redano, Presidente desta Casa. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Mais matérias, Senhor Presidente?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Presidente. Parabéns pelo trabalho. Condução belíssima hoje, Vossa Excelência.

O SR. CÁSSIO GOIS (Presidente) - Agradecer. É a segunda vez que a gente tem a oportunidade de presidir uma Sessão legislativa; esta, uma Sessão maior como Presidente, meu 1º Secretário. Eu ladeio, com você aqui nesta Mesa, como 2º Secretário, mas, a pedido do Presidente Alex Redano, fica o meu agradecimento aqui pela confiança no nosso trabalho, na condução das matérias aprovadas nesta tarde. Matérias do Poder Executivo e matérias dos nobres colegas deputados também.

Fico feliz de ser um parlamentar que faz parte desta Mesa e, em um momento oportuno, servir ao cidadão rondoniense, aprovando matérias importantes.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de junho, quarta-feira, no horário regimental, às 9h.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 53 minutos)

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.06.2026

INÍCIO: 16h16min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção

de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 14ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura Do Ata convocatório desta Sessão Extraordinária.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Procede à leitura do Ato a seguir:

“ATO P Nº 039/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária para o dia 25 de junho de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o inciso III do art. 107, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º Convocar Sessão Extraordinária da Décima Primeira Sessão Legislativa Ordinária, às 16h do dia 25 de junho, para deliberação do Projeto de Lei nº 1.467/2026, de autoria do Poder Executivo - Mensagem 161, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, reclassificação de fonte de recursos, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 92.031.358,83”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 24 de junho de 2026. Deputado Alex Redano - Presidente – ALE/RO.”

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata. Não havendo observações dou-a por aprovada.

É uma Sessão Extraordinária, mas eu vou abrir aqui um momento para os deputados usarem a palavra. Vou fazer a inscrição. Está inscrito o Deputado Camargo. Convido logo após o Deputado Jesuino.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres colegas, população do Estado de Rondônia que nos assiste, mas em especial gostaria de dirigir essa fala aos auditores fiscais do Estado de Rondônia e inicialmente fazer uma fala também direcionada aos meus colegas parlamentares.

Eu não sei se os senhores auditores fiscais, membros da Sefin têm conhecimento ou foram, mais uma vez, pegos de surpresa por um projeto encaminhado pelo Governo do Estado aqui para esta Casa que, sem sombra de dúvidas, traz um prejuízo imenso à destinação dos cofres públicos.

Anotem aí, senhores auditores fiscais, anotem aí, vou

falar: Mensagem 135. O que traz essa Mensagem? Vocês sabem que há um fundo do Governo, o Fundat, cujo objetivo é custear as atividades de aperfeiçoamento, o melhoramento das atividades fiscais do Estado. E hoje, em razão das multas, valor de multas que entram para o Estado, 50% vai para esse Fundo de Melhoramento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, o Fundat. Sabe o que o Estado fez? Encaminhou um projeto aqui para a Assembleia, deixando apenas 10%, para o Fundat, do valor dessas multas. Veja, o mais importante não é tão somente a redução desses valores do Fundat, o que por si só apresenta um risco na questão arrecadatária do Estado e no aperfeiçoamento das arrecadações. Mas, o mais importante que me chamou atenção, e eu quero aqui deixar destacado, é que o Estado diz que essa diferença, essa redução de 40%, seria repassada aos municípios.

Todos nós sabemos que não é verdade, porque as receitas obrigatórias que são repassadas ao município são apenas duas. O Estado tem obrigação de passar apenas duas, frutos do ICMS e do IPVA, todas elas da Fonte 500. Ou seja, as multas que vão incidir sobre ICMS, IPVA, parcelamento, dívida ativa, obrigação acessória, nada disso os municípios obtêm repasse.

Então, o governo justifica a redução dizendo que esse valor seria repassado aos municípios, o que não é verdade.

Portanto, senhores auditores, fiquem espertos, porque a cama de gato está preparada para vocês. Obrigado, Presidente.

(Às 16 horas e 22 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Camargo, pelas palavras.

Sempre muito atento às demandas e às necessidades do povo rondoniense e sempre alertando aí sobre os procedimentos adotados aqui na Assembleia Legislativa em relação aos recursos.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, eu estava escrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O senhor está escrito? Então, para usar a palavra, Deputado Jesuino Boabaid, que aqui não estava escrito. Tem mais alguém que vai se inscrever?

Excelentíssimo deputado Jesuino Boabaid, usar a tribuna pelo tempo que convier.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência, cumprimento todos os deputados estaduais que se encontram aqui presentes e, de forma remota. Cumprimentar todos que se encontram nessa galeria, a todas as pessoas que estão assistindo à TV Assembleia, no YouTube, no canal 7.2.

Para nós, é uma grata satisfação poder estar aqui e poder comentar sobre alguns fatos. Primeiro, falar de

uma notícia triste, não só para as forças de segurança policiais e militares do Estado de Rondônia, que foi o óbito do Sargento Schmitz. Infelizmente, ele veio a falecer na data de ontem, vítima de um câncer que ele enfrentou por alguns anos.

Deixou filho, esposa, amigos. Ele é meu primo de consideração, porque é primo legítimo da minha esposa, Doutora Ada. Sempre esteve ao nosso lado na época dos combates, ali quando nós fomos para o enfrentamento, na luta de classe, na luta da ASSPAPOM. Inclusive, tem uma passagem que ficou marcada, ali na frente do 1º Batalhão, na qual ele impõe uma certa fala, que ele diz: "Quer vir para o confronto? A gente vai para o confronto". E realmente ficou marcada a sua postura, não só a postura ética, é uma postura realmente de um policial militar exemplar.

Todavia, o câncer veio levá-lo, no caso. Mas a gente sabe que ele está na guarda de Deus e que a gente tem que aceitar. Todos nós, um dia, tarde ou de forma prematura, iremos um dia falecer.

Então, desejar a todos. Inclusive, eu estou aprovando aí um Voto de Pesar, por essa Casa, para o Sargento Schmitz, que faleceu na data de ontem.

Falar também a respeito das cobranças que nós estamos tendo pelos policiais, bombeiros militares, sobre o projeto de redistribuição. Esse projeto se encontra tramitando ainda nas Comissões. Essas Comissões têm que ter a avaliação. A gente já conversou com o Doutor Thiago Alencar, que emitiu o parecer na data de ontem. Esse parecer foi no sentido de que, se não houver despesas, na verdade, poderia ser, sim, encaminhado para esse Poder legislativo. E quando tiver os apontamentos orçamentários e financeiros, aí sim o governo deveria fazer, por decreto, as devidas promoções.

Então, dizer que nós estamos ainda no prazo. Tivemos hoje pela manhã também conversando na Casa Civil, conversando com o Coronel Glauber, com o próprio bombeiro, que envie esse projeto o mais rápido possível. Todos os ajustes por parte dessa Secretaria já foram feitos, no caso, a Polícia e o Bombeiro Militar.

Só falta agora esses ajustes, que é o envio para esta Casa. E, para todos os deputados terem ciência, não serão feitas de imediato as promoções. Será feito o curto de formação, que já foi, inclusive, confirmado pelo governo, que vai, sim, aportar recurso financeiro para compensar os valores da formação de mais de 740 Cabos a 3º Sargentos.

Então, isso é importante, essa formação que custeia hora-aula, instrutores e bolsa de estudo. Então nós, é, hoje tivemos a confirmação por parte do Executivo que haverá esse aporte financeiro.

E o que haverá nesse projeto de lei? A criação das vagas. A criação das vagas. As vagas serão criadas e será também resolvido o problema dos excedentes. Nós temos excedentes na Polícia Militar, e o total de 1.419 vagas.

Então é um número bem significativo, é um número que vai poder, de certa parte, resolver o problema daqueles que se encontram prejudicados.

Hoje eu encontrei muitos policiais. "Jesuino, eu tenho 6 anos como 3º Sargento", "Eu tenho X anos como 2º Sargento, eu estou aguardando ansioso somente essa promoção para pedir reserva." Então, haverá uma fluidez para os policiais e também para os bombeiros militares. A gente vai pedir no momento oportuno, apresentar o projeto, que só é uma folha, é uma folha. Não tem muitos artigos, mas consignando que haverá as promoções quando tivermos apontamentos nas leis, nas Normas de Diretrizes Orçamentária.

Então, é totalmente diferente do que aconteceu nesse ano de 2026 para os policiais civis, que a gente parabeniza. A gente fica muito feliz que a Polícia Civil conseguiu destravar. Já houve as promoções, já houve, inclusive, os devidos encaminhamentos e estes já foram promovidos e tiveram a sua ascensão funcional.

Eu peço certa celeridade aí à Casa Civil, a quem de direito, vir o mais rápido possível esse projeto. Todos os policiais, bombeiros estão aguardando de forma ansiosa, ansiosa na verdade esse projeto.

Eu também fui questionado sobre a falta de medicamento, é, nos hospitais. Eu vou solicitar informações ao Secretário de Saúde, medicamentos, quais medicamentos. Eu fui recentemente, eu quero registrar, no João Paulo II e não presenciei ninguém no chão, no solo. Não havia e eu não fui, nem avisei. Ocorreu um incidente de disparo de arma de fogo contra um Sargento e fui até no João Paulo e, na oportunidade, fui fazer uma fiscalização e não me deparei com ninguém jogado no solo ou em macas. Todos estavam nas salas e, graças a Deus, não havendo aquele tratamento indigno, que já perpassa por muito tempo.

A gente está vendo que há uma fluidez em certas cirurgias, mas ainda existe uma problemática em algumas áreas, que são as cirurgias eletivas. E acredito muito que um hospital municipal, que será instalado aqui em Porto Velho, isso vai melhorar ainda mais essa fluidez.

Então era um registro e a gente precisa dar a devida publicidade, devida satisfação aos cidadãos rondonienses que nos questionam: "Jesuino, você está naquele momento como deputado estadual, aproveita e faz certa cobrança, aproveita e questiona o que está acontecendo, seja na saúde, na segurança, é, na educação." A gente está aqui, quando é questionado, e o que nos cabe fazer, nós iremos fazer.

Era o que eu queria falar nessa tarde, Presidente, e desejar a todos um ótimo final de tarde. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Jesuino.

Nossas condolências aos familiares, a toda a corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia pela perda do policial militar cometido de "CA". Que Deus conforte o coração das famílias e de todos os militares e dos rondonienses.

Essa doença que tem aí trazido muitas dores às famílias rondonienses e, graças ao trabalho do Hospital do Amor, Hospital São Daniel Comboni, tem trazido à população

consultas, exames, prevenção, atendimento. Mas ainda assola muitos rondonienses. Então ficam nossas condolências. Vou suspender a Sessão por 10 minutos até discutirmos as pautas aqui desta tarde.

(Suspende-se essa Sessão às 16 horas e 32 minutos e reabre-se às 17 horas e 22 minutos, quando o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus queridos amigos, estamos aqui novamente para reabrir a sessão. Passemos à ordem do dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura dos Requerimentos Legislativos pertinentes à matéria objeto da convocação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer, em caráter complementar e reiterativo, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, o encaminhamento das informações que permanecem sem resposta ou foram respondidas de forma insatisfatória em relação ao Projeto de Lei n.º 1.467/2026, Mensagem nº 161, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e por anulação de dotação, no valor de R\$ 92.031.358,83.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG/RO e à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre o Projeto de Lei nº 1.467/2026, mensagem 161, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, reclassificação de fonte de recursos, e abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 92.031.358,83".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a retirada do pedido de informações referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 1467/2026, de autoria do Poder Executivo. Lidos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Alan Queiroz. Registrar a presença física aqui do Deputado Camargo, Deputado Delegado Lucas, Deputado Jesuino Boabaid, Deputado Jean Mendonça, nosso grande Deputado Cirone Deiró, e também a presença on-line do Deputado Cássio Gois, Deputado Eyder Brasil, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Lebrinha, Deputado Jean Oliveira, Deputado Luis do Hospital, Deputado Nim Barroso, Deputado Pedro Fernandes, Deputado Ribeiro e Deputada Rosangela.

Meus amigos, peço aqui proceder à leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, Deputado Ismael Crispin pedindo para registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor, está registrada a presença.

Eu vou fazer a leitura do projeto e, em seguida, já fazer a leitura do pedido de informações que estará trancando a votação e já anunciando a Sessão Extraordinária para amanhã às 15 horas. Só para todos que estão nos assistindo entender o procedimento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só lembrando a Vossa Excelência que deve haver um prazo mínimo de 24 horas para a convocação Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi convocado hoje de manhã.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, é que nós não recebemos nos gabinetes. Foi encaminhado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já foi encaminhado também.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então me perdoe, eu não tinha conhecido a respeito.

O SR. JESUINO BOABAID - Senhor presidente, só questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jesuino.

O SR. JESUINO BOABAID - Eu estou vendo aqui a obstrução Regimental e, é nítido, é algo que a gente sempre fez, inclusive quando a esteve aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Jesuino era o número 0001 de fazer isso. É uma prerrogativa.

O SR. JESUINO BOABAID - Mas eu entendo. Eu vou falar bem certo aqui para os senhores aqui, se essa resolução não chegar em um denominador comum, quem vai ser prejudicado vão ser os municípios, vão ser os deputados. Então é muito sério isso. A gente observa que eu não estou entrando em mérito de governo, porque para o governo é muito salutar pegar esses 92 milhões e colocar da forma que é. E também o governo pode resolver o problema de deputados aqui, chegar no consenso,

deputados que estão com problema, mas a questão regimental, se a gente for analisar hoje e se o plenário for - eu entendo que é uma questão de prerrogativa -, é mais do que nítido meramente para obstruir. São perguntas que não trazem nenhum prejuízo para o processo legislativo.

Então, a gente pede, inclusive, ao governo que haja a resolução dessa demanda, dos deputados que estão com problemas aqui, e que, ao final, aqueles que estão passando por essa dificuldade, que são os municípios, possam alcançar o seu objetivo.

É nesse sentido, porque analisando os pedidos aqui, tem coisa que vai ser respondida por responder 24 horas, e daqui a pouco são 15 dias, 15 dias que da leitura do Ato, da propositura, mais deputados vão pedindo, pedindo, pedindo, daqui a pouco acabou. E, esse prazo vai se exaurir e os deputados ficarão prejudicados.

Então, é só uma questão de ordem que a gente está vendo. Vai ter Sessão Extraordinária sábado, domingo, com a excelência vai chamar. Segunda, aí terça-feira, como até o Deputado Jean Oliveira falou, terça-feira o prazo fatal, não é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O prazo fatal talvez quarta-feira.

O SR. JESUINO BOABAID - Quarta-feira. É só isso que eu ia falar. Obrigado, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Talvez vamos ter sábado também à noite, domingo, e, segunda.

Eu entendo o Deputado Jesuino, mas aqui a gente sempre respeitou essa prerrogativa do deputado, então nós vamos sobrestar esse projeto, amanhã estará novamente na discussão. É importante dar vez e voz a todos os deputados e vamos discutir. É um projeto que é 100% dele, é repasse aos municípios, são indicações dos deputados, dos parlamentares.

Está sendo discutido aqui, entendo a tensão. Agora há pouco alguns deputados estavam tensos, que teria que ser a aprovação hoje, mas eu vejo que a gente deve respeitar todos os colegas, a prerrogativa.

Então, só para dar ciência, e vamos fazer aí uma maratona de Sessões para poder realmente aprovar esses demais projetos, para poder entrarmos no recesso. E, peço a paciência de todos os pares.

Com a palavra, nobre Deputado, secretariando os trabalhos, Deputado Alan Queiroz. Fazer a leitura e logo após a leitura do pedido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Senhor Presidente. O Requerimento já foi feito, Presidente. A leitura do Requerimento foi feita já, em um primeiro momento aqui a leitura. Agora vamos fazer a leitura do projeto que chegou em caráter de urgência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE

LEI 1467/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161/2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, reclassificação de fonte de recursos, e abrir crédito adicional suplementar por anulação até o valor de R\$ 92.031.358,83.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, como tem pedido de informação, não vai poder dar prosseguimento. Então, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para o dia 25 de junho, sexta-feira, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 31 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1257/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ABIDIEL ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0830435

ATO Nº 1249/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-13, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829594

ATO Nº 1266/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

AMABILY DA SILVA MATTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830572

ATO Nº 1264/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANA BEATRIZ SOUZA DA CUNHA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830568

ATO Nº 1256/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANDERSON DIEGO GOMES VILAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830425

ERRATA Nº 0829605/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 120, publicado no dia 01 de julho de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1214/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou o servidor **ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA**. Conforme o Memorando nº 0829060/2026/GDEP -MARCELO CRUZ/ASSTEC/ALERO.

ONDE SE LÊ:

A partir de 30 de junho de 2026.

LEIA-SE:

A partir de 01 de julho de 2026.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829605

ATO Nº 1252/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

CARINE DE SOUZA MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830247

ATO Nº 1260/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DAVID ALMEIDA LIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830455

ATO Nº 1263/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DAVID ONEZIO MORAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830491

ATO Nº 1240/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DAVID ALMEIDA LIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02-A, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829005

ATO Nº 1258/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDSON SANTANA SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, na Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - Secretaria de Engenharia e Arquitetura, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830441

ERRATA Nº 0829057/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 120, publicado no dia 01 de julho de 2026, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº1231/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO, que exonerou o servidor **EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL JUNIOR**, conforme o Memorando nº 0828968/2026/GDEP EDEVALDO NEVES/ALERO.

ONDE SE LÊ:

A partir de 01 de julho de 2026.

LEIA-SE:

a partir de 30 de junho de 2026.

Porto Velho-RO, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829057

ATO Nº 1250/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIETE COSTA CORREIA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a

contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830214

ATO Nº 1267/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIZEU DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830576

ATO Nº 1255/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GABRIEL NATAN LOPES DA VEIGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830407

ATO Nº 1248/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GABRIEL NATAN LOPES DA VEIGA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829580

ATO Nº 1243/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IVANETE MOURA DE MENEZES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829032

ATO Nº 1242/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOSE JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Eyder Brasil, código DAH-02, a partir de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829015

ATO Nº 1241/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

LAURA DE MACEDO CAMARA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0829007

ATO Nº 1269/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 30 de junho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830581

ATO Nº 1251/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MAINNE RENATA MARQUES LUSTOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Secretário de Comunicação Social, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830238

ATO Nº 1253/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCONI RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830274

ATO Nº 1259/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830447

ATO Nº 1254/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARKLIN DE OLIVEIRA CANTANHEDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerencia de Contabilidade e Accountability - Superintendência de Contabilidade e Accountability, a

contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830288

ATO Nº 1261/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARLI BATISTA LUIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete do Deputado Jesuíno Boabaid, a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830468

ATO Nº 1268/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NIVIA DOS SANTOS VIEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830580

ATO Nº 1262/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PLESLEY DIOGO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830481

ATO Nº 1239/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAYAN MAIA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sínpol, a contar de 01 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0828996

ATO Nº 1265/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDY ELLEN BRUN MACEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 02 de julho de 2026.

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0830571

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0829008/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Machadinho do Oeste-RO/ Ariquemes-RO / Cacaulândia-RO/ Porto Velho-RO, no período de 02/07/2026 a 05/07/2026 com a finalidade de representar o Deputado Estadual Jean Mendonça em reuniões e diálogos com lideranças comunitárias locais e associações, com o objetivo de identificar demandas, desafios e aspirações da população. Garantir que a atuação e as decisões do mandato parlamentar sejam legitimadas e orientadas pelas necessidades reais da população, por meio do contato direto e da escuta qualificada das demandas sociais, culturais e econômicas do município, conforme processo nº 100.052.000146/2026-31.

Nome	Cargo	Lotação
IRMA FOGAÇA	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Jean Mendonça

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0828999/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO /ARIQUEMES / BURITIS / JI PARANÁ / PORTO VELHO, no período de 01.07.2026 a 05.07.2026 com a finalidade de Executar, conforme previsto na Resolução nº 544/2023, que institui a Política de Segurança Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e em observância às Resoluções nº 545/2023 e nº 546/2023, a análise e vistoria de segurança orgânica (avaliação de vulnerabilidades e proposição de medidas corretivas) nos gabinetes parlamentares vinculados ao Poder Legislativo Estadual, conforme processo nº 100.021.000883/2026-00.

Nome	Cargo	Lotação
Francisco das Chagas Braga de Oliveira	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829003/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Ji-Paraná-RO / Porto Velho-RO, no período de 02/07/2026 a 08/07/2026 com a finalidade de Participar de reuniões e

fazer anotações nos municípios de Ji-Paraná e municípios adjacentes, referentes a demandas do Deputado Estadual Nim Barroso, fazendo com que a população tenha referência e conhecimento dos trabalhos realizados pelo Deputado, bem como receber as demandas da população, conforme processo nº 100.059.000214/2026-01.

Nome	Cargo	Lotação
Lilian Borges Souza	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. NIM BARROSO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829448/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (06) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Ji-Paraná-RO/ Urupá-RO/Presidente Médici-RO/Governador Jorge Teixeira-RO/São Miguel-RO/Ji-Paraná-RO, no período de 01/07/2026 a 06/07/2026, FINALIDADE de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões nos municípios de Alvorada, São Miguel, Presidente Médice em reuniões e agendas externas, acompanhando, anotando e debatendo pautas e estratégias para o Estado. Possibilitará ao Deputado Estadual Nim Barroso estreitar seu relacionamento com a comunidade e as lideranças locais, bem como direcionar e acompanhar as emendas parlamentares com maior eficiência. Consequentemente, consolidará sua imagem como um representante comprometido em atender aos anseios da população. Conforme processo nº100.059.000213/2026-58.

Nome	Cargo	Lotação
Wesley de Oliveira Costa	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. NIM BARROSO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829699/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Guajará-mirim-RO / Porto Velho-RO no período de 02/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de cumprir agenda oficial, representando o Deputado Estadual Cássio Gois. A programação será a seguinte: Dia 02/07/2026: Deslocamento de Porto Velho/RO com destino ao município de Guajará-Mirim/RO. Dia 03/07/2026: Visita institucional com o Presidente da Associação Rural Indígena do Rio Negro – ALCAIA, para tratar de assuntos relacionados ao mandato parlamentar. Dia 04/07/2026: Deslocamento de Guajará-Mirim/RO com destino ao município de Porto Velho/RO. O servidor estará representando o parlamentar no cumprimento da agenda, visando ao fortalecimento do diálogo institucional, à identificação de demandas locais e ao acompanhamento das ações legislativas de interesse da população. conforme processo nº 100.431.000278/2026-07.

Nome	Cargo	Lotação
ORLENILDO SOUZA DA SILVA	Assessor Parlamentar	GAB. 2º SECRETARIO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

3237

ATO DE DIÁRIA Nº 0829542/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO /Itapuã do Oeste – RO/ Cujubim – RO/Mirante da Serra – RO/Nova Mamoré – RO/São Miguel do Guaporé – RO/ Vilhena – RO/Porto Velho - RO no período de 30.06.2026 a 03.07.2026, com a finalidade de realizar as cerimônias de encerramento dos cursos promovidos pela Escola do Legislativo, efetuando a entrega de certificados aos concluintes e promovendo o reconhecimento dos resultados alcançados. A programação inclui, ainda, visitas institucionais aos solicitantes dos cursos e reuniões com alunos e representantes locais, visando fortalecer o relacionamento institucional, acompanhar os impactos das ações educacionais desenvolvidas e ampliar a integração da Escola do Legislativo com os municípios atendidos, conforme processo nº 200.184.000220/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
ROSANI DALMAZO MATSUNAGA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829582/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO /Itapuã do Oeste – RO/ Cujubim – RO/Mirante da Serra – RO/Nova Mamoré – RO/São Miguel do Guaporé – RO/ Vilhena – RO/Porto Velho - RO no período de 30.06.2026 a 03.07.2026, com a finalidade de Garantir uma cobertura ágil e eficiente dos momentos - chave dos eventos de encerramento dos cursos, com foco em registros em tempo real, como vídeos, transmissões ao vivo e atualizações nas redes sociais da instituição. A ação tem como objetivo ampliar a visibilidade da participação da equipe da ELERO e divulgar, de forma imediata, as interações, conquistas e a entrega de certificados, conforme processo nº 200.184.000220/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
RILARI MENDONÇA DOS SANTOS	ASSESSOR DE DIREÇÃO	GAB. DO ADVOGADO GERAL - ADJUNTO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829602/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (04) quatro diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO /Itapuã do Oeste – RO/ Cujubim – RO/Mirante da Serra – RO/Nova Mamoré – RO/São Miguel do Guaporé – RO/ Vilhena – RO/Porto Velho - RO no período de 30.06.2026 a 03.07.2026, com a finalidade de Conduzir o veículo oficial

para transportar os servidores da ELE/RO que irão realizar agenda institucional nos municípios. A viagem atende à finalidade pública de viabilizar e zelar pela adequada realização de ações externas da Assembleia Legislativa, que visam estreitar o relacionamento com a sociedade rondoniense, promover a cidadania e apoiar o desenvolvimento educacional no Estado, conforme processo nº 200.184.000220/2026-69.

Nome	Cargo	Lotação
BRUNO LACHI ROCHA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	Departamento de Transporte

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829619/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho-RO/Guajará Mirim-RO/Porto Velho-RO, no período de 02.07.2026 A 04.07.2026, FINALIDADE de representar o Deputado Estadual Dr. Luís do Hospital em reunião com lideranças locais, ocasião em que serão tratadas demandas prioritárias de interesse da população, especialmente nas áreas da saúde, infraestrutura, desenvolvimento regional e fortalecimento dos serviços públicos. A missão possui relevante interesse público, uma vez que tem por finalidade estreitar o diálogo entre o Poder Legislativo Estadual e a comunidade local, possibilitando o levantamento de necessidades, o acompanhamento de reivindicações já apresentadas, a escuta qualificada das lideranças e a articulação de providências e encaminhamentos junto aos órgãos competentes. Trata-se de ação institucional voltada ao fortalecimento da presença parlamentar no município, à promoção da interlocução com a população e à busca de soluções para demandas que impactam diretamente a qualidade de vida dos municípios e o desenvolvimento da região. Conforme processo nº100.561.000107/2026-94.

Nome	Cargo	Lotação
Alexandre Silva de Oliveira Filho	Assessor Parlamentar	GAB. DEP. LUIS DO HOSPITAL

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829601/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre a cidade Porto Velho/Vilhena/Porto Velho, no período de 06.07.2026 a 08.07.2026, FINALIDADE de viabilizar o deslocamento do servidor mediante a concessão de 03 (dias) diárias. O deslocamento ocorrerá no dia 06 de julho do corrente ano, com destino ao município de Vilhena, onde será realizada diligência no exercício da atividade parlamentar no dia 07 de julho, com retorno previsto para o dia 08 de julho. Na ocasião, será realizada reunião com os assessores parlamentares. Além disso, será efetuada a coleta in loco de novas demandas e necessidades apresentadas pela comunidade, com a finalidade de subsidiar encaminhamentos e providências junto ao gabinete. Conforme processo nº100.046.000274/2026-64.

Nome	Cargo	Lotação
Ronei Antonio Giordani Filho	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GAB. DEP. DELEGADO CAMARGO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829657/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/GUAJARÁ-MIRIM/Porto Velho-RO, no período de 02.07.2026 a 04.07.2026 com a finalidade de participar das agendas institucionais no município de Guajará-Mirim, coordenando o apoio técnico e administrativo à Presidência e acompanhando o cumprimento da programação oficial, conforme processo nº 100.023.000195/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
INARA LEANDRO RIBEIRO	ASSESSORA TÉCNICA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829658/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/GUAJARÁ-MIRIM/Porto Velho-RO, no período de 02.07.2026 a 04.07.2026 com a finalidade de participar de reuniões institucionais no município de Guajará-Mirim, acompanhando o encaminhamento das demandas administrativas, elaborando registros das tratativas e prestando suporte à execução da agenda institucional, conforme processo nº 100.023.000195/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
YEDA CUNHA SALES	SUBCHEFE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829661/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/GUAJARÁ-MIRIM/Porto Velho-RO, no período de 02.07.2026 a 04.07.2026 com a finalidade de participar das agendas institucionais no município de Guajará-Mirim, prestando apoio técnico e administrativo à Presidência durante a execução das atividades previstas, conforme processo nº 100.023.000195/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829667/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO/GUAJARÁ-MIRIM/Porto Velho-RO, no período de 02.07.2026 a 04.07.2026 com a finalidade de conduzir o veículo oficial durante o deslocamento ao município de Guajará-Mirim, assegurando o transporte da equipe e prestando apoio administrativo à Presidência no cumprimento das agendas institucionais. conforme processo nº 100.023.000195/2026-11.

Nome	Cargo	Lotação
RAFAEL APARECIDO WALTER PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829706/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho-RO / Cacoal-RO / São Miguel do Guaporé - RO / Porto Velho-RO, no período de 03/07/2026 a 03/07/2026, para participar e organizar a entrega de emenda parlamentar destinada à Associação dos Agricultores da Linha 82, Km 15,5 ASPRIMA, referente à aquisição de implementos agrícolas, O servidor prestará apoio na organização da entrega de emenda parlamentar destinada à Associação dos Agricultores da Linha 82, Km 15,5 ASPRIMA, no município de São Miguel do Guaporé/RO, bem como acompanhar os atos institucionais relacionados à destinação de implementos agrícolas, conforme processo nº 100.431.000279/2026-43.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	CHEFE GABINETE DEPUTADO	GABINETE DEPUTADO CASSIO GOIS

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829783/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) uma diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ariquemes-RO / Porto Velho-RO no período de 02.07.2026 A 02.07.2026, com a finalidade de Participar de solenidade oficial na Prefeitura do Município de Ariquemes, representando o Gabinete de Emendas Parlamentares. Durante o evento, serão acompanhadas as ações relacionadas às emendas parlamentares destinadas ao município, fortalecendo o diálogo institucional e o alinhamento entre os órgãos envolvidos na execução das políticas públicas. A participação na solenidade contribui para o fortalecimento da articulação institucional entre o parlamento e o Município de Ariquemes, favorecendo o acompanhamento das emendas parlamentares e o alinhamento das ações voltadas à execução de investimentos públicos, conforme processo nº 100.002.000453/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO JUNIOR BRAZ VIEIRA	SUBCHEFE GAB EMENDAS PARLAMENTARES	GABINETE DE EMENDAS PARLAMENTARES

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829798/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (01) uma diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Ariquemes-RO / Porto Velho-RO no período de 02.07.2026 A 02.07.2026, com a finalidade de Realizar a condução de veículo oficial para transporte de servidor da ALERO até o Município de Ariquemes, a fim de participar de solenidade oficial na Prefeitura Municipal, representando o Gabinete de Emendas Parlamentares e prestando apoio às atividades institucionais relacionadas ao evento., conforme processo nº 100.002.000453/2026-16.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0829960/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Um) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Cacoal-RO/São Miguel do Guaporé-RO/Cacoal-RO, no período de 03/07/2026 a 03/07/2026, para participar e organizar a entrega de emenda parlamentar destinada à Associação dos Agricultores da Linha 82, Km 15,5 ASPRIMA, referente à aquisição de implementos agrícolas. O referido servidor será responsável pela cobertura fotográfica, produção de conteúdo midiático e registro audiovisual das atividades desenvolvidas durante a agenda parlamentar, bem como pelo assessoramento e acompanhamento das ações, conforme processo nº 100.431.000280/2026-78.

Nome	Cargo	Lotação
ITALO NATAN RODRIGUES VIDAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO CASSIO GOIS

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830200/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Nova Mamoré-RO / Vale do Anari-RO / Guajará-Mirim-RO/ Mirante da Serra-RO / Urupá-RO / Machadinho do Oeste-RO no período de 01/07/2026 A 04/07/2026, com a finalidade de conduzir o veículo e realizar visitas técnicas e participação de reuniões, junto à autoridades de cada Município, conforme processo nº 100.008.000056/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
DIEGO JOSÉ DE SOUZA ARAÚJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830228/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Nova Mamoré-RO / Vale do Anari-RO / Guajará-Mirim-RO/ Mirante da Serra-RO / Urupá-RO / Machadinho do Oeste-RO no período de 01/07/2026 A 04/07/2026, com a finalidade de acompanhar a entrega de recursos referente a Emenda Parlamentar, conforme processo nº 100.008.000056/2026-86.

Nome	Cargo	Lotação
GUSTAVO ALEXANDRE FARIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	4ª SECRETARIA

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830139/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rio Branco-AC no período de 08/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de Realizar visita institucional à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 08 a 11 de julho de 2026, na cidade de Rio Branco/AC, representando a Escola do Legislativo de Rondônia (ELERO), com a finalidade de participar de reuniões técnicas e institucionais voltadas ao intercâmbio de experiências, discussão de estratégias de gestão, capacitação de servidores, desenvolvimento de programas educacionais e fortalecimento das ações das Escolas do Legislativo da Região Norte. Promover o fortalecimento institucional da Escola do Legislativo de Rondônia por meio da troca de conhecimentos, compartilhamento de boas práticas administrativas e educacionais, prospecção de parcerias estratégicas e cooperação técnica entre as instituições. A participação do Diretor-Geral visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão da ELERO, a ampliação das ações de formação e qualificação de servidores e cidadãos, o desenvolvimento de projetos conjuntos e a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Poder Legislativo à sociedade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme processo nº 200.184.000216/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
WELYS ARAÚJO DE ASSIS	DIRETOR GERAL	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830146/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rio Branco-AC no período de 08/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de Participar de visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, por meio da Escola do Legislativo Acreana, no período de 08 a 11 de julho de 2026, na cidade de Rio Branco/AC, acompanhando o Diretor Geral da Elero, com a finalidade de promover intercâmbio de experiências e conhecimentos relacionados à gestão administrativa, planejamento institucional, capacitação de servidores e desenvolvimento de programas educacionais das Escolas do Legislativo. Realizar a cobertura da visita, com apuração, entrevistas e criação de conteúdo para mídias sociais e canais institucionais, garantindo a divulgação das ações da Escola do Legislativo, conforme processo nº 200.184.000216/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
EMERSON LIMA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830155/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (Quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Rio Branco-AC no período de 08/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial da Escola do Legislativo de Rondônia (ELERO) durante visita institucional à Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, no período de 08 a 11 de julho de 2026, na cidade de Rio Branco/AC, realizando o transporte de servidores e materiais institucionais necessários à participação em reuniões técnicas e administrativas destinadas ao intercâmbio de experiências, à discussão de estratégias de gestão, à capacitação de servidores, ao desenvolvimento de programas educacionais e ao fortalecimento da integração e cooperação entre as Escolas do Legislativo da Região Norte, em atendimento ao interesse público e ao aprimoramento das atividades institucionais da ELERO, conforme processo nº 200.184.000216/2026-09.

Nome	Cargo	Lotação
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0828959/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Campo Novo de Rondônia-RO / Vilhena-RO / Cerejeiras-RO / Cabixi-RO no período de 01/07/2026 A 05/07/2026, com a finalidade de realizar o trabalho de assessoria de comunicação, com o registro de fotos, vídeos e filmagens, para a divulgação das ações parlamentares no site oficial da Assembleia Legislativa, nos veículos de comunicação do Estado e nas redes sociais como forma de prestação de contas à sociedade, das atividades parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.048.000109/2026-92.

Nome	Cargo	Lotação
CLAUDNEY ARAUJO DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	GABINETE DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0828963/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (Três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná a Rolim de Moura-RO no período de 02/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de Representar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões anotando e repassando informações com o objetivo captar demandas no município de Rolim de Moura, debatendo com a população e representantes, pautas e estratégias para o Estad.o. A Finalidade consiste em dialogar com a população e representantes, captando demandas, promovendo a articulação técnica necessária para sanar pendências documentais ou burocráticas. Tal medida atende ao princípio da eficiência na administração pública, assegurando que os recursos destinados cheguem de forma célere ao município e entidades beneficiadas, conforme processo nº 100.059.000215/2026-47.

Nome	Cargo	Lotação
THATIANE DA SILVA E SILVA	ASSESSORA PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADO NIM BARROSO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0828957/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (Uma) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Ji Paraná-RO no período de 01/07/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial para realizar o transporte de móveis destinados ao Escritório Parlamentar localizado no município de Ji-Paraná/RO. A medida tem por finalidade atender à demanda administrativa do referido escritório, garantindo a adequada estruturação do espaço físico e o pleno funcionamento das atividades parlamentares e de apoio institucional naquela localidade, conforme processo nº 100.1723.000076/2026-25.

Nome	Cargo	Lotação
PAULO JOSE DE SOUSA ROCHA	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830221/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Vilhena - RO / Urupá - RO / Ji-Paraná - RO/ Vilhena - RO, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, para representar da Deputada Estadual Rosangela Donadon, durante visitas institucionais até as respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, visando tratativas diretas para fortalecer o diálogo entre os entes legislativos e executivos, a fim de atualizar e alinhar demandas prioritárias e tratar do planejamento de ações conjuntas para o benefício direto à população, conforme processo nº 100.621.000135/2026-50.

Nome	Cargo	Lotação
ALLYSSON RODRIGO DA SILVA	SUBCHEFE GAB PARLAMENTAR	GABINETE DEPUTADA ROSANGELA DONADON

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830223/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (03) três diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO X Rolim de Moura/RO X Parecis/RO X Porto Velho/RO no período de 07.07.2026 A 09.07.2026, com a finalidade de representar o deputado estadual Cássio Gois na execução e acompanhamento dos cursos promovidos pela Escola do Legislativo de Rondônia, conforme programação constante nos banners, no período de 07 a 09 de julho do corrente ano. Realizar deslocamento aos referidos municípios com a finalidade de representar o Deputado Estadual Cássio Gois na execução e acompanhamento dos cursos promovidos pela Escola do Legislativo do Estado de Rondônia, conforme programação previamente estabelecida. Representar o deputado estadual Cássio Gois nos municípios de Rolim de Moura e Parecis durante a realização dos cursos promovidos pela Escola do Legislativo de Rondônia, acompanhando a execução das ações, prestando apoio institucional e fortalecendo as políticas públicas de capacitação e qualificação profissional oferecidas gratuitamente à população, conforme processo nº 100.431.000281/2026-12.

Nome	Cargo	Lotação
PEDRO HENRIQUE RABELO	Chefe Gabinete Deputado	GABINETE DEPUTADO CASSIO GOIS

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830193/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO

/ Distrito de Nova Londrina-RO (Ji-Parana)/ Porto Velho-RO, no período de 28.06.2026 a 29.06.2026 com a finalidade de atuando como apoio a Mesa de Autoridades , além de organizar o local para realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens. Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000109/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Wyrlyany Souza Nascimento	Chefe de Divisão	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830198/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Distrito de Nova Londrina-RO (Ji-Parana)/ Porto Velho-RO, no período de 28.06.2026 a 29.06.2026 com a finalidade de realizando o serviço de recepção, preenchimento de nominatas, durante a realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens. Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000109/2026-81.

Nome	Cargo	Lotação
Taiane da Silva Nascimento	Assessor Técnico	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0830202/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre Porto Velho-RO / Distrito de Nova Londrina-RO (Ji-Parana)/ Porto Velho-RO, no período de 28.06.2026 a 29.06.2026 com a finalidade de desempenhando as funções de garçom, durante a realização de Sessão Solene para Outorga de Homenagens. Tem como finalidade pública a realização de atos cerimoniais, comemorativos ou de homenagem, voltados ao reconhecimento de pessoas, instituições, datas históricas, eventos culturais, sociais, educacionais ou religiosos que tenham relevância para o Estado ou para a sociedade rondoniense. Essas sessões são públicas e, em geral, abertas à participação da sociedade civil, servindo como um canal de aproximação entre o Legislativo e os cidadãos, conforme processo nº 100.030.000109/2026-81

Nome	Cargo	Lotação
Mario Flavio de Miranda	Auxiliar Administrativo	Coordenação Geral de Cerimonial

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral